REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

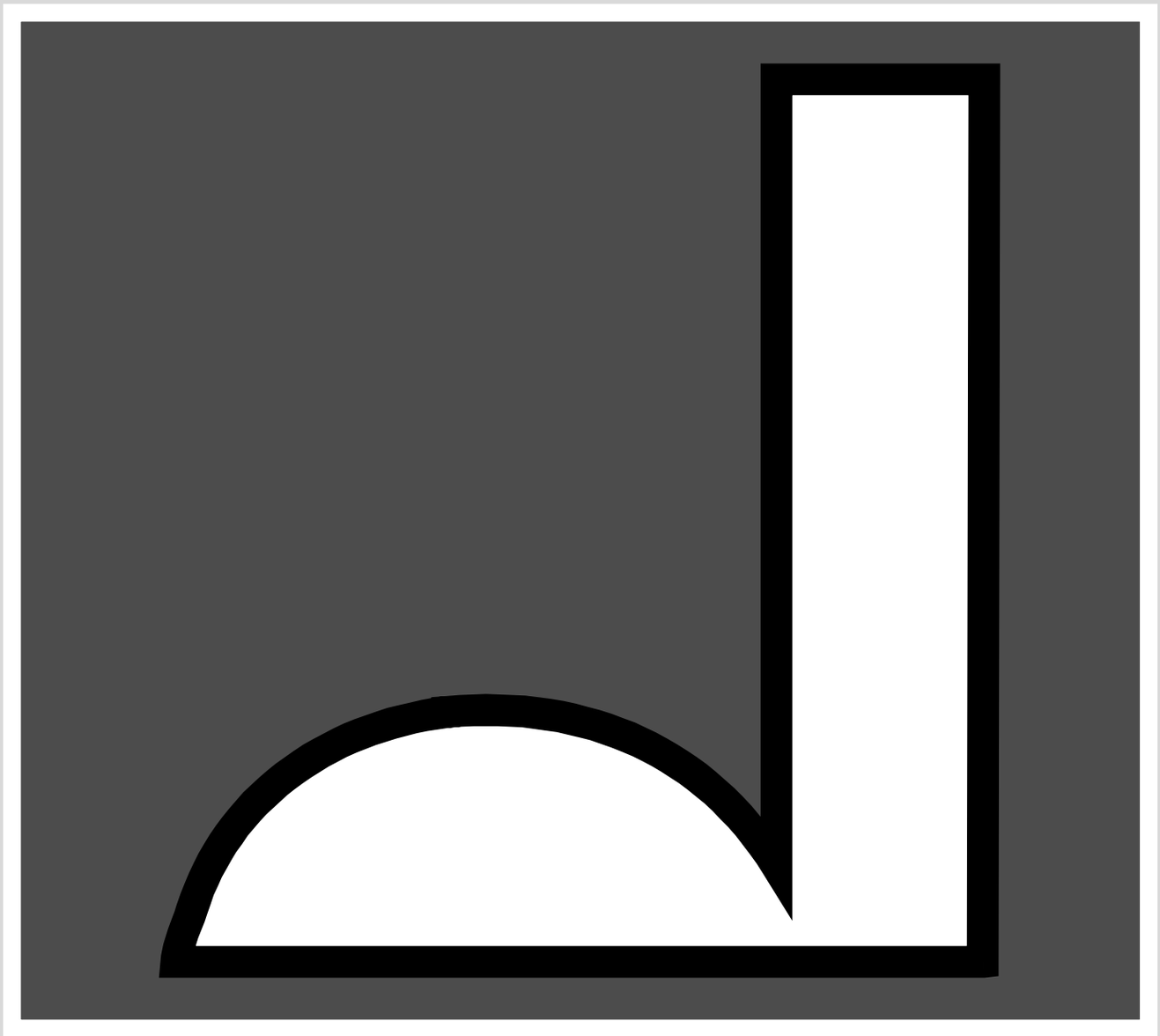

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII – Nº 153 – SÁBADO, 14 DE DEZEMBRO DE 2002 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente (3) *Ramez Tebet – PMDB – MS* **1º Vice-Presidente** *Edison Lobão – PFL – MA* **2º Vice-Presidente** *Antonio Carlos Valadares – PSB – SE* **1º Secretário** *Carlos Wilson – PTB – PE* **2º Secretário** *Antero Paes de Barros – PSDB – MT*	**3º Secretário** (6) *Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB* **4º Secretário** *Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR* **Suplentes de Secretário** *1º Alberto Silva – PMDB – PI* *2º Marluce Pinto – PMDB – RR* *3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE* *4º Vago* (5) *– PSDB – RJ*
CORREGEDORIA PARLAMENTAR **Corregedor**(1) *Romeu Tuma – PFL – SP* **Corregedores Substitutos**(1) *Vago* (4) *Vago* *Lúcio Alcântara – PSDB – CE*	**PROCURADORIA PARLAMENTAR** **Procuradores**(2) *Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS* *Gerson Camata – PMDB – ES* *Bernardo Cabral – PFL – AM* *Eduardo Siqueira Campos - PSBD - TO* *Jefferson Péres – Bloco Oposição - AM*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 15	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10
Líder *Artur da Távola* **Vice-Líder** *Romero Jucá* *Eduardo Siqueira Campos* **LIDERANÇA DO PMDB – 24** **Líder** *Renan Calheiros* **Vice-Líderes** *Nabor Júnior* *Gilberto Mestrinho* *Juvêncio da Fonseca* *Gilvam Borges* *Marluce Pinto* *Amir Lando* *Alberto Silva*	**Líder** *Geraldo Melo* **Vice-Líderes** *Vago* *Romero Jucá* *Vago* *Freitas Neto* *Vago* **LIDERANÇA DO PFL – 18** **Líder** *José Agripino* **Vice-Líderes** *Francelino Pereira* *Romeu Tuma* *Leomar Quintanilha* *Moreira Mendes* *Maria do Carmo Alves* *Bello Parga*	**Líder** *Eduardo Suplicy* **Vice-Líderes** *Emília Fernandes* *Tião Viana* *Roberto Freire* **LIDERANÇA DO PDT – 4** **Líder** *Sebastião Rocha* **Vice-Líder** *Álvaro Dias* **LIDERANÇA DO PTB – 5** **Líder** *Carlos Patrocínio* **Vice-Líder** *Arlindo Porto* **LIDERANÇA DO PSB – 3** **Líder** *Ademir Andrade* **Vice-Líder** *Paulo Hartung* **LIDERANÇA DO PL – 1** **Líder** *José Alencar*

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 27/06/2001
(3) Eleito em 20/09/2001
(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal
(5) O Senador Nilo Teixeira Campos deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular
(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal	*Raimundo Carreiro Silva* Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	*Márcia Maria Corrêa de Azevedo* Diretora da Subsecretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	*Denise Ortega de Baere* Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 9.10.2002

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES

Nº 63, de 2002, que altera o inciso VII do art. 2º da Resolução nº 39, de 2002, do Senado Federal, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor de até JPY901.117.066,00 (novecentos e um milhões, cento e dezessete mil e sessenta e seis ienes), de principal, destinada ao financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) dos equipamentos a serem adquiridos pelo Ministério da Saúde para o Projeto Hemodiálise, no âmbito do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFORSUS. 26041

Nº 64, de 2002, que cria a Comissão Permanente de Legislação Participativa do Senado Federal. 26041

2 – ATA DA 148ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2002 (nº 5.832/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará em Universidade Federal Rural da Amazônia e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação. 26043

2.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 3.328, de 2002, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 1.593, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria na construção de trechos rodoviários no Corredor Leste – BR-365/MG – Ervália – Muriaé – Divisa MG/RJ (TC nº 004.535/2002-8) (Juntado ao processado do Aviso nº 106, de 2002-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 26066

Recebimento do Aviso nº 3.323, de 2002, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 1.595, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria na obras de construção das eclusas do Rio Tocantins (TC nº 004.068/2002-1) (Juntado ao processado do Aviso nº 81, de 2002-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 26066

Recebimento do Aviso nº 3.338, de 2002, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 1.599, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria na obras de canalização dos córregos Botafogo e Capim Puba, na cidade de Goiânia – GO (TC nº 004.167/2002-0) (Juntado ao processado do Decreto Legislativo nº 26, de 2002-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 26066

2.2.3 – Constituição da Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 17 de dezembro de 2002 a 14 de fevereiro de 2003

2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Gravidade da questão indígena. Leitura de manifesto assinado por dirigentes de entidades indígenas de Roraima e encaminhado ao Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, em repúdio à atuação do Conselho Indígena daquele Estado. ... 26067

SENADOR *NABOR JÚNIOR* – Pesar pelo falecimento do sertanista Orlando Villas Boas. Votos de restabelecimento ao jurista Evandro Lins e Silva, vítima de acidente ocorrido no Rio de Janeiro. 26079

SENADOR *LÚDIO COELHO* – Comentários à demarcação de terras indígenas. Manifestação de solidariedade ao jurista Evandro Lins e Silva pelo acidente sofrido no Rio de Janeiro. Necessidade de regulamentação do uso de transgênicos no Brasil. 26079

2.2.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADORA *EMILIA FERNANDES* – Realização, entre os dias 19 e 22 de janeiro, em Porto Alegre/RS, do Fórum Mundial de Educação, evento preparatório para o Fórum Social Mundial, que acontecerá de 23 a 28 de janeiro. 26081

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* – Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2000, de sua autoria, que visa corrigir falhas na legislação do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, quanto à definição do valor mínimo e a complementação devida aos estados mais pobres. 26083

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 33, de 2002. 26085

4 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Apostila referente à aposentadoria da servidora Odetina da Costa Alves de Oliveira. 26086

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

6 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

7 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

13 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 63, DE 2002

Altera o inciso VII do art. 2º da Resolução nº 39, de 2002, do Senado Federal, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor de até JPY 901.117.066,00 (novecentos e um milhões, cento e dezessete mil e sessenta e seis ienes), de principal, destinada ao financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) dos equipamentos a serem adquiridos pelo Ministério da Saúde para o Projeto Hemodiálise, no âmbito do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFORSUS.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso VII do art. 2º da Resolução nº 39, de 2002, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

VII – despesas gerais: limitadas a JPY 4.000.000,00 (quatro milhões de ienes), pagáveis mediante comprovação;

....." (NR)

Art. 2º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 64, DE 2002

Cria a Comissão Permanente de Legislação Participativa do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72 e 77 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72 .....

.....

IV-B – Comissão de Legislação Participativa – CLP;

....." (NR)

"Art. 77 .....

.....

IV-B – Comissão de Legislação Participativa, 19;

.....

§ 2º Ressalvada a participação na Comissão de Fiscalização e Controle e na Comissão de Legislação Participativa, cada Senador somente poderá integrar duas comissões como titular e duas como suplente." (NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 102-E:

"Art. 102-E. À Comissão de Legislação Participativa compete opinar sobre:

I – sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional;

II – pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas no inciso I.

§ 1º As sugestões legislativas que receberem parecer favorável da Comissão serão transformadas em proposição legislativa de sua autoria e encaminhadas à Mesa, para tramitação, ouvidas as comissões competentes para o exame do mérito.

§ 2º As sugestões que receberem parecer contrário serão encaminhadas ao arquivo.

§ 3º Aplicam-se às proposições decorrentes de sugestões legislativas, no que couber, as disposições regimentais relativas ao trâmite dos projetos de lei nas comissões, ressalvado o disposto no § 1º, **in fine**." (NR)

Art. 3º O art. 102-D do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102-D. Aplicam-se à Comissão de Fiscalização e Controle as normas regimentais pertinentes às demais comissões permanentes, no que não conflitarem com os termos das disposições constantes dos arts. 102-A a 102-C, salvo quanto às dos arts. 91 e 92.

....." (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet,** Presidente do Senado Federal.

Ata da 148ª Sessão Não Deliberativa em 13 de dezembro de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Nabor Júnior

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2002

(Nº 5.832/2001, na Casa de origem)

Dispõe sobre a transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará em Universidade Federal Rural da Amazônia e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal Rural da Amazônia, por transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, sucessora da Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto – Lei nº 8.290, de 5 de dezembro de 1945, transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto nº 70.686, de 7 de junho de 1972, com sede e foro no município de Belém, capital do Estado do Pará, vinculada ao Ministério da Educação.

Art. 2º A Universidade Federal Rural da Amazônia, especializada em ciências agrárias, gozará de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.

Art. 3º A Universidade Federal Rural da Amazônia, observando o princípio de indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento nos termos desta lei, de sua Estrutura Regimental, de seu Regimento Geral e das normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Enquanto não forem aprovados a Estrutura Regimental e o Regimento Geral, na forma prevista na legislação, a Universidade Federal Rural da Amazônia será regida pelo Regimento da Faculdade de Ciência Agrárias do Pará, no que couber, e pela legislação federal de ensino.

Art. 4º Passam a integrar a Universidade Federal Rural da Amazônia, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades existentes e os respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam igualmente a integrar o corpo discente da Universidade Federal Rural da Amazônia, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 5º Ficam transferidos para a Universidade Federal Rural da Amazônia todos os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, com os respectivos cargos efetivos, mantidos todos os direitos e vantagens legalmente adquiridos e atualmente percebidos.

Art. 6º São transferidos para a Universidade Federal Rural da Amazônia, doze cargos de Direção (CD), sendo um CD – 2, um CD-3 e dez CD – 4, bem como quarenta e duas Funções Gratificadas, sendo onze FG – l, duas FG – 2, seis FG – 3, treze FG – 4, duas FG – 6 e oito FG – 7, pertencentes à estrutura de cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fa-

culdade de Ciências Agrárias do Pará, na forma do Anexo I desta lei.

Art. 7º Ficam criados na Universidade Federal Rural da Amazônia quatro cargos de Direção, sendo um CD – 1 e três CD – 3, na forma do Anexo II desta lei, por transformação de cinco Cargos de Direção CD-4 e seis Funções Gratificadas FG – 1, na forma do anexo II desta lei.

Art. 8º Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 9º Ficam extintos os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

Art. 10. O Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Universidade Federal Rural da Amazônia será o constante do Anexo III desta lei.

Art. 11. A administração superior da Universidade Federal Rural da Amazônia será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas na Estrutura Regimental e no Regimento Geral.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia.

§ 2º A Estrutura Regimental da Universidade Federal Rural da Amazônia disporá sobre a forma de escolha e o mandato do Reitor, bem como sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

§ 3º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais e/ou temporários.

Art. 12. O Patrimônio da Universidade Federal Rural da Amazônia será constituído:

1 – pelos bens e direitos que integram o patrimônio da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, à Universidade Federal Rural da Amazônia.

II – pelos bens e direitos que a Universidade vier a adquirir;

III – pelas doações ou legados que receber;

IV – por incorporações que resultem de serviços realizados pela Universidade.

§ 1º Os atos a que se refere este artigo compreenderão o tombamento, a avaliação e todos os que se relacionarem com a integração dos bens e direitos enumerados nos incisos I a IV deste artigo, ao patrimônio da Universidade Federal Rural da Amazônia, sem ônus para esta, mediante escritura pública.

§ 2º Os bens e direitos da Universidade Federal Rural da Amazônia serão utilizados ou aplicados, exclusiva – mente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 13. Os recursos financeiros da Universidade Federal Rural da Amazônia serão provenientes de:

I – dotação que lhe for anualmente consignada no Orçamento da União;

II – doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades, públicas ou privadas;

III – remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante acordos, convênios ou contratos específicos;

IV – taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância da legislação pertinente;

V – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

VI – receitas eventuais;

VII – saldo de exercícios anteriores.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a praticar os atos e adotar medidas que se fizerem necessárias à efetivação do disposto nesta lei.

Art. 15. As dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta do orçamento aprovado para a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, neste exercício.

Art. 16. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da Universidade, na forma de sua Estrutura Regimental e do seu Regimento Geral, os cargos de Reitor e de Vice – Reitor serão providos **pro tempore**, pelo Ministério da Educação.

Art. 17. O Ministério da Educação, no prazo de cento e oitenta dias da publicação desta lei, tomará as providências necessárias para a elaboração da Estrutura Regimental e do Regimento Geral da Universidade Federal Rural da Amazônia, a serem aprovados pela instância própria, na forma da legislação pertinente.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Quadro dos cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) pertencentes à FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ transferidos para a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

Código - CD/FG	Quantidade
CD-2	1
CD-3	1
CD-4	10
Subtotal (1)	**12**
FG-1	11
FG-2	2
FG-3	6
FG-4	13
FG-6	2
FG-7	8
Subtotal (2)	**42**
Total Geral (1+2)	**54**

ANEXO II

Quadro dos cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) criados para a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

Código - CD/FG	Quantidade
CD-1	1
CD-3	3
Total Geral	**4**

ANEXO III

Quadro dos cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, em função de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) transferidos da Faculdade de Ciências Agrárias e os criados por Lei.

Código - CD/FG	Quantidade
CD-1	1
CD-2	1
CD-3	4
CD-4	10
Subtotal (1)	**16**
FG-1	11
FG-2	2
FG-3	16
FG-4	13
FG-6	2
FG-7	18
Subtotal (2)	**42**
Total Geral (1+2)	**58**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
CD / FG	QTDE	VALOR UNT.	MENSAL	CD / FG	QTDE	VALOR UNT.	MENSAL
CD - 1	-	-	-	CD - 1	1	5.600,00	5.600,00
CD - 2	1	4.800,00	4.800,00	CD - 2	1	4.800,00	4.800,00
CD - 3	1	3.800,00	3.800,00	CD - 3	4	3.800,00	15.200,00
CD - 4	15	2.800,00	42.000,00	CD - 4	10	2.800,00	28.000,00
Subtotal	17	-	50.600,00	Subtotal	16	-	53.600,00
FG - 1	17	500,00	8.500,00	FG - 1	11	500,00	5.560,00
FG - 2	2	340,48	680,96	FG - 2	4	340,18	680,96
FG - 3	6	281,96	1.691,76	FG - 3	6	281,96	1.691,76
FG - 4	13	154,28	2.005,64	FG - 4	13	154,28	2.005,64
FG - 6	2	87,78	175,56	FG - 6	2	87,78	175,56
FG - 7	8	55,96	447,68	FG - 7	8	55,96	447,68
Subtotal (2)	48	-	13.501,60	Subtotal (2)	42	-	10.501,60
Total Geral(1+2)	65	-	64.101,60	Total Geral(1+2)	58	-	64.101,60

Fonte: DP/FCA

PROJETO DE LEI ORIGINAL N.º 5.832, DE 2001

Dispõe sobre a transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará em Universidade Federal Rural da Amazônia e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º - Fica criada a Universidade Federal Rural da Amazônia, por transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, sucessora da Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto-Lei nº 8.290, de 5 de dezembro de 1945, transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto nº 70.686, de 7 de junho de 1972, com sede e foro no município de Belém, capital do Estado do Pará, vinculada ao Ministério do Educação.

Art. 2º - A Universidade Federal Rural da Amazônia, especializada em ciências agrárias, gozará de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.

Art. 3º - A Universidade Federal Rural da Amazônia, observando o princípio de indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento nos termos desta Lei, de sua Estrutura Regimental, de seu Regimento Geral e das normas legais pertinentes.

Parágrafo Único. Enquanto não forem aprovados a Estrutura Regimental e o Regimento Geral, na forma prevista na legislação, a Universidade Federal Rural do Amazônia será regida pelo Regimento da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, no que couber, e pela legislação federal de ensino.

Art. 4º - Passam a integrar a Universidade Federal Rural da Amazônia, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades existentes e os respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

Parágrafo Único - Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos, passam igualmente a integrar o corpo discente da Universidade Federal Rural da Amazônia, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 5º - Ficam transferidos para a Universidade Federal Rural da Amazônia todos os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, com os respectivos cargos efetivos, mantidos todos os direitos e vantagens legalmente adquiridos e atualmente percebidos.

Art. 6º ~ São transferidos para a Universidade Federal Rural da Amazônia, 12 cargos de Direção (CD), sendo um CD-2, um CD-3 e 10 CD-4, bem como 42 Funções Gratificadas, sendo 11 FG-1, 2 FG-2, 6 FG-3, 13 FG-4, 2 FG-6 e 8 FG-7, pertencentes à estrutura de cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, no forma do Anexo I a esta Lei.

Art. 7º - Ficam criados na Universidade Federal Rural da Amazônia, 4 quatro cargos de Direção, sendo um CD-1 e três CD-3, na forma do Anexo II desta Lei, por transformação de cinco Cargos de Direção CD-4 e seis Funções Gratificadas FG-1, na forma do anexo II desta Lei.

Art. 8º - Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 9º - Ficam extintos os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

Art. 10 - O Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Universidade Federal Rural da Amazônia será o constante do Anexo III a esta Lei.

Art. 11 - A administração superior da Universidade Federal Rural da Amazônia será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas na Estrutura Regimental e no Regimento Geral.

§ 1º - A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia.

§ 2º - A Estrutura Regimental da Universidade Federal Rural da Amazônia disporá sobre a forma de escolha e o mandato do Reitor, bem como sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

§ 3º - O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais e/ou temporários.

Art. 12 - O Patrimônio da Universidade Federal Rural da Amazônia será constituído:

I - pelos bens e direitos que integram o património da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, à Universidade Federal Rural da Amazônia.

II - pelos bens e direitos que a Universidade vier a adquirir;

III - pelas doações ou legados que receber;

IV - por incorporações que resultem de serviços realizados pela Universidade.

§ 1º - Os atos a que se refere este artigo compreenderão o tombamento, a avaliação e todos os que se relacionarem com a integração dos bens e direitos enumerados nos incisos I a IV do presente artigo, ao patrimônio da Universidade Federal Rural da Amazônia, sem ônus para esta, mediante escritura pública.

§ 2º - Os bens e direitos do Universidade Federal Rural da Amazônia serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 13 - Os recursos financeiros da Universidade Federal Rural da Amazônia serão provenientes de:

I - dotação que lhe for anualmente consignada no Orçamento da União;

II - doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades, públicas ou privadas;

III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante acordos, convênios ou contratos específicos;

IV - taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância da legislação pertinente;

V - resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

VI- receitas eventuais;

VII - saldo de exercícios anteriores.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a praticar os atos e adotar medidas que se fizerem necessárias à efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 15 - As dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta do orçamento aprovado para a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, no presente exercício.

Art. 16 - Enquanto não se efetivar a implantação do estrutura organizacional da Universidade, na forma de sua Estrutura Regimental e do seu Regimento Geral, os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos "pro-tempore", pelo Ministério do Educação.

Art. 17 - O Ministério da Educação, no prazo de 180 dias da publicação desta Lei, tomará as providências necessárias para a elaboração da Estrutura Regimental e do Regimento Geral da Universidade Federal Rural da Amazônia, a serem aprovados pela instância própria, na forma da legislação pertinente.

Art. 18 - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

ANEXO I

Quadro dos cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) pertencentes à FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ transferidos para a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

Código - CD/FG	Quantidade
CD-2	1
	1
CD-4	10
Subtotal (1)	**12**
FG-1	11
FG-2	2
FG-3	6
FG-4	13
FG-6	2
FG-7	8
Subtotal (2)	**42**
Total Geral (1+2)	**54**

ANEXO II

Quadro dos cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) criados para a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

Código - CD/FG	Quantidade
CD-1	1
CD-3	3
Total Geral	**4**

ANEXO III

Quadro dos cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**, em função de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) transferidos da Faculdade de Ciências Agrárias e os criados por Lei.

Código - CD/FG	Quantidade
CD-1	1
CD-2	1
CD-3	4
CD-4	10
Subtotal (1)	**16**
FG-1	11
FG-2	2
FG-3	16
FG-4	13
FG-6	2
FG-7	18
Subtotal (2)	**42**
Total Geral (1+2)	**58**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
CD / FG	QTDE	VALOR UNT.	MENSAL	CD / FG	QTDE	VALOR UNT.	MENSAL
CD - 1	-	-	-	CD - 1	1	5.600,00	5.600,00
CD - 2	1	4.800,00	4.800,00	CD - 2	1	4.800,00	4.800,00
CD - 3	1	3.800,00	3.800,00	CD - 3	4	3.800,00	15.200,00
CD - 4	15	2.800,00	42.000,00	CD - 4	10	2.800,00	28.000,00
Subtotal	17	-	50.600,00	Subtotal	16	-	53.600,00
FG - 1	17	500,00	8.500,00	FG - 1	11	500,00	5.560,00
FG - 2	2	340,48	680,96	FG - 2	4	340,18	680,96
FG - 3	6	281,96	1.691,76	FG - 3	6	281,96	1.691,76
FG - 4	13	154,28	2.005,64	FG - 4	13	154,28	2.005,64
FG - 6	2	87,78	175,56	FG - 6	2	87,78	175,56
FG - 7	8	55,96	447,68	FG - 7	8	55,96	447,68
Subtotal (2)	48	-	13.501,60	Subtotal (2)	42	-	10.501,60
Total Geral(1+2)	65	-	64.101,60	Total Geral(1+2)	58	-	64.101,60

Fonte: DP/FCA

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossa Excelência e dos Senhores Deputados o anexo Anteprojeto de Lei, com os Anexos I, II, III e IV, que cria a **Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA**, por transformação da **Faculdade de Ciências Agrárias do Pará – FCAP**.

1. ANTECEDENTES

Ao final da 2° Guerra Mundial, em 1945, o processo de desenvolvimento da Amazônia em face da nova visão sócio-econômica do governo federal para a região, reclamava pela formação de recursos humanos na área de Ciências Agrárias, **o que determinou o surgimento da** Escola de Agronomia da Amazônia – EAA, **ao lado de outras medidas que buscavam dotar essa importante área da nação brasileira de mecanismos de ação e instrumentos de política de modo a tirá-la da letargia econômica e social até então existente, o que se deu com a criação da** Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia – SPVEA, **sucedida pela** Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, **já extinta, por transformação para a atual** Agência do Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

A Escola de Agronomia da Amazônia – EAA, **foi criada pelo** Decreto – Lei N°8.290, **de 5 de dezembro de 1945 (DOU 7.12.1945), anexa ao então** Instituto Agronômico do Norte – IAN, **porém somente instalada em 17.4.1951, pelo eminente pesquisador Dr. Felisberto Camargo que, à época, era Diretor do IAN e da Escola recém criada.**

No início da década de 70, a **Escola de Agronomia da Amazônia** passou a denominar-se de **Faculdade de Ciências Agrárias do Pará – FCAP**, por ato do Senhor Presidente da República, através do **Decreto N°70.268**, de 8 de março de 1972 denominação que ostenta até esta data.

2. OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1. **Curso de Agronomia**

Durante 21 anos de sua existência, isto é, até mudar de denominação, a **Escola de Agronomia da Amazônia** assumiu e manteve as características da escola regional de Agronomia, tendo formado 451 Engenheiros Agrônomos aptos a atuar principalmente nas diversas unidades federativas da Região Norte, de onde eram originados os discentes que ingressaram na instituição, selecionados nos próprios Estados onde a EAA realizava **Concurso Vestibular**, bem como recebeu alunos e formou profissionais de outros países sul-americanos fronteiros com a área Amazônica, em decorrência do seu reconhecimento internacional como uma das melhores Escolas de Agronomia de todo o Trópico Úmido das Américas, o que a levou a ser preferida pelas diversas nações que mantém Convênios com o Governo brasileiro para educação superior, já tendo diplomado mais de 220 profissionais de 18 países, não só das Américas como do Continente Africano.

A Escola de Agronomia da Amazônia com a preparação de Engenheiros Agrônomos de outros Estados, foi a principal motivadora da criação da maioria das Escolas de Agronomia hoje existentes na região, inclusive no Estado do Maranhão.

De 1954 a 2000, a **Escola de Agronomia da Amazônia** e a sua sucessora, a **Faculdade de Ciências Agrárias do Pará**, diplomou 2.816 profissionais em Agronomia, que povoam as entidades públicas e privadas das áreas de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao setor agropecuário e florestal.

2.2. **Curso de Engenharia Florestal**

A Escola de Agronomia da Amazônia se constituiu o marco inicial da solução do problema da formação de técnicos para a agropecuária amazônica. No entanto, considerando o momento regional daquela época, foi sentida a necessidade de ampliar os objetivos institucionais, cujo modelo atendesse a um projeto desenvolvimentista, abrindo perspectivas mais amplas na capacidade criadora de formação diversificada de técnicos. Sensível a essa pretensão, o **Ministério da Educação e Cultura** acolheu o projeto da EAA para a criação do **Curso de Engenharia Florestal**, o que foi aprovado pelo **Conselho Federal de Educação**, mediante o parecer **Nº802/71**, em reunião realizada no dia 9 de novembro de 1971, enquanto que o **Decreto Presidencial Nº69.786**, autorizou o funcionamento do referido curso, tendo sido **reconhecido** em 27 de junho de 1977, através do **Decreto Federal Nº80.030**.

De 1975, quando diplomou a sua primeira turma e até 2000, o Curso de **Engenharia Florestal**, preparou 714 profissionais que se destacam na região conduzindo programas, projetos e atividades de natureza florestal, quer em empresas privadas como, e sobretudo, nas entidades públicas de pesquisa, de proteção ambiental e de recursos naturais.

2.3. **Curso de Medicina Veterinária**

O Curso de Medicina Veterinária foi implantado em 1973, já à época da nova denominação de **Faculdade de Ciências Agrárias do Pará**, com o objetivo de suprir a acentuada carência de profissionais nessa categoria, que era atendida, até então, por profissionais oriundos de outras regiões do país, notadamente do Nordeste brasileiro, que se deslocavam para os Estados Amazônicos para prestar colaboração técnica, porém sempre em número insuficiente para as demandas requeridas.

A partir de 1976, quando foi diplomada a primeira turma de **Médicos Veterinários**, a FCAP formou 915 profissionais até dezembro de 2000, que se constituiu o segundo maior contingente de egressos entre todos os cursos dessa Faculdade, que hoje estão disseminados na região exercendo, com competência, suas atividades, com destaque especial em Clínica Médica e Cirúrgica e contribuindo de maneira efetiva nas instituições de pesquisas e nos laboratórios de referência existentes no Norte do país.

2.4. **Engenharia de Pesca**

Desde o início da década de 70 que a FCAP almejava a criação do **Curso de Engenharia de Pesca** e, apesar de todos os esforços, não havia conseguido esse objetivo, porém sempre se
destacou em estudos e pesquisas em atividades de pesca e foi referenciada por outras instituições nesse aspecto.

Em 1971 foi iniciada a construção e posteriormente concluído o **Centro de Pesquisa Pesqueira**, onde foram desenvolvidos excelentes trabalhos sobre as questões desse setor econômico, não só na área de ensino, através das disciplinas do **Departamento de Zootecnia**, como na de pesquisas, utilizando os laboratórios montados nesse Centro.

Há cerca de uma década, as instalações do **Centro de Pesquisa Pesqueira** estão sendo ocupadas pelo **Centro de Pesquisas e Extensão Pesqueira do Norte do País - CEPNOR** - órgão federal vinculado ao **IBAMA** e responsável pela pesquisa dessa atividade na Região Norte, que mantém Convênio de Cooperação Técnica com a FCAP.

No decorrer do ano de 1981 foi iniciada a construção da **Estação de Biologia Pesqueira e Piscicultura de Castanhal**, unidade interiorizada dotada de toda a infraestrutura acadêmica, científica e administrativa dessa importante atividade econômica.

Considerando que já dispunha de todos os requisitos para criação do curso de **Engenharia de Pesca** a FCAP apresentou projeto ao MEC com essa pretensão, que foi materializada através da **Portaria Nº1135**, do **Ministro da Educação**, datada de 20 de julho de 1999 (D.O.U 21.07.99), autorizado para funcionamento pelo **Parecer Nº740/99**, da **Comissão de Educação Superior**, do **Conselho Nacional de Educação**.

Em janeiro de 2000 foi realizado o Concurso Vestibular, juntamente com o vestibular dos demais cursos, com uma oferta de 30 vagas, todas preenchidas, estando atualmente no 3º semestre letivo.

2.5. **Curso de Zootecnia**

Completando o ciclo básico dos cursos da área de **Ciências Agrárias**, a FCAP elaborou um projeto de Criação do **Curso de Zootecnia**, tendo sido aprovado no MEC com o conceito **"A"** pela **Comissão de Especialistas** e **autorizado** a criação respectiva através da **Portaria Ministerial Nº854**, de 21 de junho de 2000, atendendo ao **Parecer** Nº497/2000 da **Câmara de Educação Superior**, do **Conselho Nacional da Educação**, publicado no D.O.U. de 20.6.2000.

Em janeiro de 2001, foi realizado o Concurso Vestibular para preenchimento de 30 vagas, estando o curso no 1º semestre letivo.

2.6. **Ofertas de Vagas**

Os cinco cursos de graduação da **Faculdade de Ciências Agrárias do Pará**, ofertam anualmente 360 vagas, através de Concurso Vestibular, sendo 150 em **Agronomia**, 75 em **Engenharia Florestal**, 75 em **Medicina Veterinária** e 30 vagas em cada um dos cursos criados recentemente, o de **Engenharia de Pesca** e o de **Zootecnia**.

O período letivo de cada curso é semestral e o total de discentes matriculados no 1º semestre de 2001 foi de 1.487 alunos. Com a implantação dos cursos de graduação previstos para a nova Universidade, o alunado atingirá cerca de 2000 alunos por ano.

3. OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mais que a simples formação profissional de nível superior em **Ciências Agrárias**, da qual a FCAP se transformou no principal **Centro de Ensino Especializado da Região Norte** nessa importante área do conhecimento e do saber, o processo do desenvolvimento regional exigia a qualificação mais avançada de pessoal pós-graduado, como a **Especialização**, o **Mestrado** e o **Doutoramento**, para atuar em áreas específicas das inúmeras vertentes das **Ciências Agronômicas, Zootécnicas e Florestais.**

E foi exatamente dentro dessa linha que a FCAP iniciou em 1976 as atividades do ensino de pós-graduação, inicialmente em nível de Especialização, **que se mostrava a mais carente e a mais viável de ser realizada naquela oportunidade.**

3.1. Especialização

O primeiro curso de pós-graduação que a FCAP ofereceu à comunidade a partir de 1976 foi o de **Especialização em Heveicultura**, sob o patrocínio da **SUDHEVEA**, entidade federal que, à época, era responsável pela política da borracha no país e mantinha Convênio com a FCAP para desenvolvimento de pesquisa nessa área em que a instituição era referenciada como de **excelência**, em razão do alto nível dos recursos humanos e materiais que compunham o referido curso e, também, por ser o único dessa modalidade no hemisfério ocidental.

De 1976 a 1991 a FCAP ofereceu 17 cursos de **Especialização em Heveicultura**, qualificando 425 participantes do país e do exterior, sendo que os Especialistas nacionais formados foram os grandes responsáveis pela condução dos diversos programas desenvolvidos pela SUDHEVEA no território nacional, como a formação de seringais de cultivo , que essa entidade desenvolveu com competência até a sua extinção como instituição.

Desde 1976 até 2000, a FCAP já preparou mais de 1.000 Especialistas, **em 76 Cursos de** Especialização, **alguns deles de tão grande repercussão técnica e experiência comprovada que se tornaram a semente dos cursos de Mestrado atualmente em realização no citado estabelecimento.**

3.2. Mestrado

A repercussão alcançada pelos diversos cursos de graduação realizados pela FCAP e a necessidade de ampliar a possibilidade de capacitação de pessoal em nível mais elevado, para compor a massa crítica regional no sentido de se incorporar ao processo de desenvolvimento da região, levou a instituição a promover a criação de cursos de pós-graduação em nível de **Mestrado.**

Assim, a partir de 1984 foi recomendado pela **CAPES** o **Curso de Mestrado em Agropecuária Tropical**, com área de concentração em **Manejo de Solos Tropicais** que em 1994 foi reestruturado, passando a denominar-se de **Mestrado em Agronomia**, com duas áreas de concentração, a de **Solos e Nutrição de Plantas** e o de **Biologia Vegetal Tropical**, recomendado pela CAPES a partir daquele ano.

No segundo semestre de 1993, a instituição conseguiu aprovação para o **Curso de Mestrado em Ciências Florestais**, com área de concentração em **Silvicultura e Manejo Florestal**, sendo integralmente apoiado pela CAPES, recebendo recomendação para funcionamento.

Estes dois Cursos de Mestrado, **com as três áreas de concentração, tiveram 100 alunos matriculados em 1998, 102 em 1999, 100 em 2000 e 97 em 2001, sendo que até maio do corrente ano foram defendidas** 71 dissertações **nas duas áreas de concentração do Curso de** Agronomia **e 40 no Curso de** Ciências Florestais. **De 1988 a 1994, ano em que foi reestruturado, no** Curso de Mestrado em Agropecuária Tropical, **com área de concentração em** Manejo de Solos Tropicais, **foram defendidas 23 dissertações, totalizando 134 dissertações e igual número de profissionais com essa titulação o que, sem dúvida, é uma excelente contribuição da FCAP para a qualificação dos técnicos amazônicos.**

Os **Cursos de Mestrado** da instituição sempre receberam conceitos favoráveis nas avaliações da CAPES, sendo no biênio 1997/1998, o **Curso de Mestrado em Agronomia** recebeu a nota 4, correspondente ao conceito **"A"** e o de **Ciências Florestais** a nota 3, conceito **"B"**, uma vez que a nova escala conceitual da CAPES, com notas de 1 a 7, atribui a programas que só tem nível de Mestrado, a nota máxima 5.

A recente avaliação, para o biênio 1999/2000, aplicou a nota 3, conceito **"B"**, para ambos os **Cursos de Mestrado**, o que se justifica pelas inúmeras dificuldades enfrentadas pela instituição, em face da retração de recursos orçamentários no período.

3.3. Doutorado

Entendendo que era importante a criação do **Curso de Doutorado** para atender a imensa clientela que não consegue se deslocar para outras instituições brasileiras que oferecem cursos na área de Ciências Agrárias, a FCAP procurou parceria com outras instituições para formulação e realização de um curso nesse nível ambientado às condições amazônicas.

Assim, em conjunto com a **EMBRAPA - Amazônia Oriental**, entidade de pesquisa que é permanente parceira da instituição, a FCAP aprovou no ano de 2000, o **Curso de Doutorado em Ciências Florestais**, com área de concentração em **Sistemas Agroflorestais**, que foi iniciado no primeiro semestre de 2001, com seleção de 12 candidatos entre 24 inscritos.

Dentro dessa mesma linha de atuação, já se encontra em análise na CAPES, **uma proposta para criação e funcionamento do** Curso de Mestrado e Doutorado em Botânica, **em colaboração com o** Museu Paraense Emílio Goeldi, **do** Conselho Nacional de Pesquisas.

4. A PESQUISA

A atividade de pesquisa é relativamente nova na FCAP, desde que foi iniciado nos primeiros anos da década de 70, com a implantação do **Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - RETIDE**, regime que permitiu aos professores dedicação permanente à instituição desde que as suas atividades eram apenas as de ensino e sem exclusividade, desde que a antiga **Escola de Agronomia da Amazônia** foi criada anexa ao então **Instituto Agronômico do Norte**, o mais importante Centro de pesquisas agropecuários da Região, com grande reconhecimento científico nacional e internacional.

A particularidade de estar localizado vizinha à **EMBRAPA**, que tem a responsabilidade legal de pesquisa agropecuária e florestal na região, bem como a perfeita articulação e parceria com o **Museu Paraense Emílio Goeldi**, do CNPq, que tem sede em Belém, indicava que a linha de pesquisa a ser conduzida pela instituição deveria ser formulada com larga intenção de complementariedade e se dedicar com especial interesse a um forte programa de iniciação científica dos discentes da FCAP, com vistas à formação dos futuros pesquisadores que deverão ter a responsabilidade de pensar os problemas da região e levantar questionamentos sobre as principais questões da agropecuária e das atividades florestais.

A FCAP mantém atualmente **70 projetos** distribuídos em **22 linhas de pesquisa**, que são desenvolvidos pelos onze **Departamentos Acadêmicos**, todos eles voltados para o encontro de soluções aos problemas regionais.

Os projetos já concluídos, em número de 13, apresentaram resultados de grande significação não só no ramo das pesquisas aplicadas como também, nas básicas.

Por outro lado, as 134 dissertações de Mestrado foram centradas em projetos de pesquisas sobre problemas e questões da agricultura, da pecuária e das atividades florestais.

5. A EXTENSÃO

A atividade de extensão constitui o terceiro elemento da trilogia ensino-pesquisa-extensão, que são os sustentáculos básicos das atividades dos estabelecimentos dedicados às **Ciências Agrárias**.

As ações de extensão na FCAP estão centradas principalmente nas seguintes linhas:

5.1. Eventos de extensão

Trata especificamente de todos os eventos culturais, acadêmicos e administrativos da Faculdade, compreendendo a preparação da colação de grau anual; a Aula Magna de abertura do 1º período letivo de cada ano; participação em Feiras Agropecuárias em diversas regiões do Estado; atividades esportivas; lançamento de publicações editadas pela instituição; solenidades oficiais; confraternização natalina e outros eventos.

5.2. Cursos de extensão e cadastramento de projetos

Encontram-se cadastrados na FCAP diversos projetos de extensão, em que a instituição colabora na capacitação e orientação das comunidades rurais em aspectos sociais e econômicos, que visam particularmente a melhoria da qualidade de vida da família de pequenos produtores rurais.

Quanto a realização de cursos, a FCAP promoveu somente no ano de 2000, 63 cursos de extensão, envolvendo mais de 1.000 produtores em diversos municípios do Estado do Pará.

5.3. Interiorização das ações de extensão

As atividades de extensão interiorizadas no decorrer do ano 2000 foram realizadas em parceria com outras entidades, com um total de quinze atividades técnicas, desenvolvidos oito projetos e participação em 31 eventos comunitários no interior paraense.

5.4. Estágios de Extensão

A FCAP oferece à comunidade, especialmente aos seus alunos de graduação, estágios de extensão, no sentido de aprimorar a quantidade de ensino ministrado aos discentes.

Esses estágios são de longa duração (superior a 30 dias) ou de curta duração, quer realizados em suas seis Bases Físicas distribuídas no interior do Estado, como em empresas públicas ou privadas.

Em 2000 a FCAP proporcionou a seus alunos e discentes de outras instituições, 67 cursos de longa duração na área de **Agronomia**, 46 cursos no de **Engenharia Florestal**, 61 cursos em **Medicina Veterinária** e 50 cursos em **Engenharia de Pesca**.

No mesmo ano, foram oferecidos 2 cursos de curta duração em **Agronomia**, 1 em **Engenharia Florestal** e 33 no **Curso de Medicina Veterinária**.

Na Fazenda Escola de Igarapé-Açu foram ofertados 15 estágios para os cursos de Agronomia e Medicina Veterinária, **enquanto que foram oferecidos 21 estágios para a comunidade e 4 estágios para graduados na área de** Medicina Veterinária.

6. SETORES DE SERVIÇOS E ATENDIMENTOS

A **FCAP**, desde ao tempo de sua antecessora, a **Escola de Agronomia da Amazônia**, presta inestimáveis serviços às comunidade interna e externa. Mantém um Restaurante Universitário para atendimento de seu alunado, professores e servidores que serve, de 2ª a 6ª feira, cerca de 400 refeições. Conta, também, com um Hospital Veterinário, não só para realização de aulas práticas para os alunos do curso de Medicina Veterinária, como atende à comunidade carente da área adjacente da Faculdade, especialmente em clínica médica e cirurgia de pequenos animais, sempre com a preocupação de não concorrer com as clínicas particulares.

A Biblioteca Central, além de prestar serviços à comunidade interna, colabora com os estudantes do 1º e 2º graus das Escolas próximas ao seu Campus Central, abrindo o seu acervo para consultas e pesquisas.

Na área laboratorial, a FCAP dispõe de 50 laboratórios para as mais diversas finalidades, alguns utilizados somente em atividades acadêmicas e outros destinados a pesquisas, entre os quais, vários deles serve à comunidade externa, como o Laboratório de Solos e o de Fitopatologia, que atendem o público em geral.

O Centro Poli-esportivo da FCAP, um dos melhores e maiores de Belém, com quadras destinadas a tênis, voleyball, basquetebol e um grande ginásio coberto com capacidade para 3.000 pessoas, onde são realizados torneios esportivos, não só dos estudantes e servidores da Faculdade, como também, da comunidade externa adjacente.

O centro poli-esportivo dispõe, também, de uma piscina semi-olímpica que serve aos estudantes e servidores e acolhe jovens das comunidades carentes da área periférica ao Campus Central.

Na área educacional, a FCAP dispõe em sua área, em Convênio com a Secretaria de Educação do Estado do Pará, uma Escola Estadual de 1º e 2º graus que atende a cerca de 3000 alunos e cedeu a essa mesma Secretaria, as instalações da Escola Virgílio Libonati pertencente à Faculdade, onde é ministrado ensino de 1ª a 4ª série a aproximadamente 700 alunos.

As trilhas ecológicas existentes no Campus da Faculdade em Belém, são utilizadas por centenas de pessoas em caminhadas matinais, principalmente o pessoal da Terceira Idade e percorridas, periodicamente, por alunos das Escolas de Belém que visitam este estabelecimento para despertar o interesse dos discentes para as questões agropecuárias e florestais.

A Faculdade localiza-se às margens do Rio Guamá, que dá acesso a milhares de ribeirinhos das áreas e ilhas próximas à cidade de Belém, para onde desloca a sua pequena produção.

Como são produtores carentes, quer no aspecto de tecnologia agrícola, como na questão social, a FCAP montou em área de várzea, a chamada UD-Várzea, onde mantém uma infraestrutura de apoio aos ribeirinhos, com práticas de utilização racional desse tipo de solo e métodos simples de criatórios de pequenos animais.

Dispõe, também, de um Centro de Treinamento, com uma pequena estrutura de alojamento e casinha, que é utilizada para ministrar cursos rápidos aos pequenos produtores ribeirinhos.

Na UD-Várzea está sendo desenvolvido um programa denominado **"Monitor Rural"**, que consiste na educação de filhos de ribeirinhos, os quais são matriculados na Escola Estadual de 1º e 2º graus "Mário Barbosa" que funciona no Campus da FCAP e no período em que não há aulas, (manhã ou tarde), desenvolvem atividades junto aos Departamemtos de Zootecnia, Fitotecnia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária, e ao final do dia retornam às suas residências com o compromisso de repassarem, aos sábados, os conhecimentos adquiridos durante a semana para os ribeirinhos de suas respectivas comunidades.

7. O CORPO DOCENTE

O corpo docente da FCAP é constituído de 108 professores do quadro permanente e 42 do quadro temporário, sendo 13 visitantes e 29 substitutos.

Do total de 108 professores do quadro permanente, 31 são titulados em Doutor e 64 com Mestrado, perfazendo ambas as titulações 95 professores e 88% do total, o que qualifica a FCAP como a instituição da Região Norte com o melhor índice de qualificação docente entre as demais congêneres. Encontram-se em pós-graduação, em nível de doutorado, 14 docentes, o que elevará ainda mais o nosso IQD.

Em termos de regime de trabalho, 100 professores estão em Dedicação Exclusiva e 7 em regime de 40 horas, com apenas 1 em 20 horas de trabalho, situação que minimiza um pouco a carência de docentes, face a aposentadorias, mortes e outro fatores.

Todos os Professores Visitantes tem titulação de **Doutor**, enquanto que a grande maioria dos Professores Substitutos apresentam nível de **Mestrado**.

8. Produção Científica

A produção científica da FCAP é expressiva e está representada, principalmente, por resultados de pesquisas conduzidas na própria instituição por seus professores e pesquisadores e técnicos em cooperação técnica-científica de outras entidades, editadas em publicações da própria Faculdade, bem como de outras organizações, algumas de fora do país, porém todos de reconhecimento científico consagrado.

O número de trabalhos publicados em revistas, periódicos nacionais e estrangeiros, bem como em anais de Congressos Científicos, foi da ordem de 216 em 2000, o que dá uma média de 2,0 publicações por docente, considerada alta, até mesmo acima da média de produção de outras entidades que tem atribuições exclusiva de pesquisa, enquanto que a FCAP tem, ao lado da investigação científica, a atividade de ensino, que se constitui a sua missão principal, além de um vasto programa de extensão.

Uma outra vertente da produção científica é a quantidade significativa de **dissertações de Mestrado** e **teses de Doutorado** defendidos por membros do corpo docente e do quadro Técnico da FCAP em universidades brasileiras e do exterior, bem como **dissertações de Mestrado** desenvolvidas por alunos dos cursos de Mestrado que são ministrados na própria instituição, todas elas de alto sentido científico, distribuídas nas diversas áreas do conhecimento de **Agronomia**, **Medicina Veterinária** e **Florestal**.

As **dissertações de Mestrado** e **teses de Doutorado** produzidas em função do programa de qualificação da FCAP é de 167, enquanto a quantidade de **dissertações de Mestrado**, englobando as 3 áreas de concentração dos dois cursos de **Mestrado** está na ordem de 134.

9. Bases Físicas

Para a área de ensino em Ciências Agrárias, a existência de Bases Físicas interiorizadas é de fundamental importância para a melhoria da qualidade de ensino e para melhor preparação prática dos alunos, bem como apoio aos trabalhos de pesquisas da instituição.

As Bases Físicas da FCAP localizam-se em **Belém**, no **Campus Central**, onde está concentrada a maior parte da infra-estrutura laboratorial, os campos de demonstração e as instalações pecuárias. Em **Igarapé-Açu**, na **Região Nordeste do Pará**, está situada a **Fazenda Escola de Igarapé-Açu**, unidade das mais completas existente na Amazônia para apoio aos cursos de graduação em **Ciências Agrárias**, notadamente o de **Agronomia**, de **Zootecnia** e de **Medicina Veterinária**.

Na localidade de **Benfica**, próximo a **Belém**, a FCAP dispõe de uma Base Física destinada ao Curso de **Engenharia Florestal**, onde são realizados treinamentos e pesquisas florestais. Essa Base Física denomina-se **Estação Experimental de Benfica**.

Na **Região Sul do Pará**, no município de **Parauapebas**, a FCAP administra o **Centro Integrado do Sul do Pará**, em Convênio com a **Prefeitura local**, bem dotado de instalações para cumprimento de suas funções.

Para o **Curso de Engenharia de Pesca**, a FCAP conta com duas Bases Físicas no interior do Estado. Uma, a **Estação de Biologia Pesqueira e Piscicultura de Castanhal**, a 65km de Belém, onde está implantada uma excelente infra-estrutura para essa importante atividade constante de açudes, tanques de reprodução, laboratórios, instalações administrativas, alojamento e salas de aula para alunos e professores quando em treinamento e aulas práticas nas disciplinas do curso de **Engenharia de Pesca**. A outra Base Física localiza-se em **Salinópolis** a 200km de Belém, na região costeira do Estado, ocupando uma área de mangue e de influência de marés de água salgada, doada por terceiros, ainda em fase de implantação para os seus objetivos.

Recentemente, a FCAP incorporou o **Centro de Tecnologia Madeireira – de Santarém** e a Área Experimental de Curuá-Una, em razão da extinção da SUDAM.

Esta Base Física, é a mais completa unidade com vistas ao estudo da tecnologia da madeira e o principal centro de pesquisas florestais, com mais de 30 anos de estudos e servirá, também, para se transformar no grande campus da Faculdade, inclusive para realização de cursos de graduação para atender a clientela da Região do Médio Amazonas Paraense.

10. INDICADORES DE DESEMPENHOS.

Os principais indicadores que analisa as instituições federais de ensino superior sobre o aspecto **econômico** e **administrativo**, principalmente quanto ao corpo **docente** e **discente**, dos cursos de graduação e pós-graduação e, também, os indicadores **financeiros**, especialmente referentes a **pessoal e encargos** e custeio de aluno e professor, indicam que a FCAP tem tido excelente desempenho ao longo do tempo.

A análise de recentes dados e informações distribuídas pela ANDIFES, indica que no período entre 1995-2000 a FCAP, apesar de todas dificuldades enfrentadas pela escassez de recursos financeiros, conseguiu melhorar, em grande maioria, os seus indicadores de desempenho.

Em 1995, o total de alunos matriculados na graduação foi de 1.089 e em 2000 foi de 1.487, com um crescimento de 36,55% no período, enquanto o crescimento médio das demais instituições foi de 31,67%. A mesma situação ocorreu com a quantidade de alunos dos cursos de Mestrado que, em 1995, foi de 63 e em 2000, praticamente dobrou, com 112 alunos, o que dá um crescimento de 77,77%, percentual bastante superior que o das demais instituições, que alcançou apenas 28,37%.

Em relação ao corpo docente, os professores com graduação eram 14 em 1995 e em 2000 baixou para 4, com um decréscimo de 71,40%, contra apenas 42,86% nas demais instituições. A mesma situação ocorreu com os docentes em Especialização e Mestrado nos dois anos citados, em que houve redução significativa entre 1995 e 2000 e com percentuais maiores que das outras instituições.

Quanto a Doutorado, o crescimento dessa qualificação foi acentuado, pois em 1995 o número de Doutores era de 18, passando para 31 em 2000, com aumento de 72,22%, indicador mais positivo do que os 57,19% de aumento dos outros estabelecimentos.

11. A AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO

Desde a sua implantação em 1951, a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará teve vida independente, apesar de no seu início funcionar anexa ao Instituto Agronômico do Norte por imposição legal do Decreto-Lei de sua criação.

Com o advento da Lei Nº3.763, de 25 de abril de 1960, esse diploma legal conferiu-lhe autonomia, situando-a no âmbito da então **Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura**, situação que manteve até o ano de 1967 quando, em razão do **Decreto-Lei 200**, de 75 de fevereiro desse ano, **o Decreto Nº6.073**, de 19 de maio de 1967, transferiu para o **Ministério da Educação e Cultura** os estabelecimentos isolados de ensino superior de **Agronomia e Veterinária**, que passaram à subordinação da **Secretaria de Ensino Superior - SESU**, do **MEC**.

Em decorrência do **art. 4º da Lei Nº5.540**, todos os estabelecimentos isolados de ensino superior pertencentes ao governo federal, entre eles a FCAP, que ainda não eram **Autarquias** foram, através do **Decreto. 656**, de 7 de junho de 1972, transformados em **Autarquias de Regime Especial** e, portanto, com o mesmo regime jurídico das **Universidades**, passando a possuir, em consequência, autonomia didática, disciplina financeira e administrativa.

A partir de sua implantação como Escola de Agronomia da Amazônia **e, atualmente, sob a denominação de** Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, **a instituição tem se mantido fiel a área de** Ciências Agrárias, **inicialmente com o curso de** Engenharia Agronômica, **posteriormente agregando o de** Engenharia Florestal **e o de** Medicina Veterinaria **e, mais recentemente, o de** Engenharia de Pesca **e o de** Zootecnia, **constituindo-se no mais importante estabelecimento de ensino nesse setor de conhecimento da região norte do país.**

E essa especialização redundou em resultados positivos que se refletiram na alta eficiência de sua administração acadêmica e elevado valor da relação benefício/custo, quando comparada com o gigantismo de outras instituições de ensino da área federal da região, a nível de **universidade**.

Alguns indicadores relevantes em termos de avaliação, como qualificação do corpo docente, a relação aluno/professor, custos de manutenção de tão complexa infra-estrutura e extensa área física, onde se distribuem inúmeros prédios administrativos, laboratórios, salas de aulas, campos de demonstração e áreas experimentais, conferem à FCAP uma posição destacada no contexto das instituições de ensino superior do norte do Brasil e justificam, em grande parte, ter mantido a sua condição de estabelecimento isolado, ainda que a criação da **Universidade Federal do Pará** tenha sido em época posterior à

implantação da FCAP e essa nova instituição incorporado as Faculdades Federais então existentes, como a de **Medicina**, a de **Direito**, a de **Odontologia** e de **Economia**, entre outras.

A sua dimensão regional, extrapolando, inclusive, as fronteiras territoriais brasileiras, foi outro fator que favoreceu essa circunstância, pois sempre foi reconhecida e considerada como a mais importante instituição dedicada ao ensino da área de Ciências Agrárias **de todo o** Trópico Úmido Americano, **embora a mudança de seu nome de** Escola de Agronomia da Amazônia **em** Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, **tivesse diminuído, um pouco, o entendimento da sociedade, essa amplitude regionalizada como era vista a** ex-Escola de Agronomia **e reduzida a importância que representava no espaço territorial de sua abrangência, como a entidade-mãe de todos os outros estabelecimentos voltados para a formação profissional em agronomia, como aconteceu com a criação da** Escola de Agronomia do Maranhão **e do** Curso de Agronomia no Amazonas, **ambos hoje integrantes das** Universidades Federais do Maranhão **e do** Amazonas, **respectivamente.**

Com a responsabilidade de ser um centro de excelência da área de ensino em Ciências Agrárias **na Região, desde que desenvolve há mais de 20 anos, os 3 cursos profissionais básicos dessa importante área do conhecimento humano, o de** Agronomia, **o de** Medicina Veterinária **e de** Engenharia Florestal, **e agora também os de** Engenharia de Pesca **e de** Zootecnia, **a FCAP há muito reclamava um outra estrutura organizacional mais compatível com as tarefas desempenhadas por essa instituição que, além de ensino, tem uma vasta experiência em pesquisa e extensão, bem como pudesse contemplar um dos grandes objetivos que esteve sempre presente na consciência técnica e científica da comunidade universitária, que desejava a sua transformação em** Universidade Rural, **modelo à época prevalescente pela legislação do ensino superior brasileiro, pois era, e ainda é, a mais completa instituição da Amazônia brasileira com capacidade de desenvolver um sistema harmônico de ensino-pesquisa-extensão em** Ciências Agrárias **e uma das melhores para essa função existente na zona do** Trópico Úmido das Américas.

Em 20 de dezembro de 1996 foi editada a **Lei nº 9.394** (DOU de 23.12.96), estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a chamada Lei Darcy Ribeiro, por ter sido esse notável educador o autor do ante projeto, na qualidade de Senador da República.

No capítulo IV – da **Educação Superior**, o parágrafo único, do art. 52 dispõe que **"é facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber"**, que se constituiu a primeira abertura aos estabelecimentos isolados da rede federal atingirem essa condição, via transformação institucional o que, até então, não havia previsão legal para esse procedimento.

Como se verifica, a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará é o maior Centro de Ensino Especializado no Norte do país, o que, de certa forma, se mantém em perfeita identidade com o pensamento universitário hoje corrente, da necessidade da existência de Universidades Especializadas por área de conhecimento e de saber nas diversas regiões do país e dessa forma, apesar do disposto no art. 8º da Lei nº 5.540, **de 28 de novembro de 1968, a FCAP continuou sob a forma de estabelecimento**

isolado, dada a especialização que manteve ao longo do tempo, o que levou as autoridades a considerá-la, sempre, como uma instituição que deveria guardar a sua autonomia, pois se incorporada a uma outra entidade, ficaria diluída com riscos de afetar o seu desempenho.

Por outro lado, afastada a hipótese prevista no art. 8º, restaria a aplicação do dispositivo constante do art. 11, que disciplina a organização das universidades, estabelecendo os requisitos essenciais para essa organização, que são fundados em conceito de **racionalidade**, de **organizacidade**, de **indissociabilidade** entre o ensino e pesquisa e a universabilidade de campo que, no caso da FCAP, deve ser assegurada pela especialização na área de Ciências Agrárias.

Outro destaque da **organizacidade** da FCAP é a de que sustenta o seu funcionamento como se fosse uma **Universidade** de pequeno porte, o que constitui uma outra vantagem, pois não tem os entraves e dificuldades de uma grande organização, como de algumas Universidades que agigantaram-se em suas estruturas e funções institucionais.

O grau de excelência das atividades de ensino, pesquisa e extensão que são desenvolvidas pela instituição, é fruto da titulação do seu campo docente, que é o de melhor **Índice de Qualificação Docente** do Norte do país, bem como pelo intercâmbio e colaboração
científica com outras entidades e, também, da enorme possibilidade de treinamento e estágios e pesquisas que são ofertadas pela rede de Bases Físicas interiorizadas.

12. A TRANSFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

A análise de todas as condições expostas indicam que decorridos mais de 50 anos de existência, a **Faculdade de Ciências Agrárias do Pará** hoje já apresenta sinais de esgotamento de seu modelo acadêmico e da sua capacidade para responder com rapidez às demandas de interiorizar no Estado e na Região os seus cursos de Ciências Agrárias atualmente existentes e os demais que as necessidades do processo de desenvolvimento regional está exigindo, o que aponta para a exigência de transformá-la em **Universidade Especializada**, com o propósito de dota-la dos mecanismos e instrumentos legais indispensáveis às respostas, que devem ser rápidas, aos novos tempos na Amazônia, exigente em organizações flexíveis e dinâmicas que saibam operar de modo próprio, como se espera de uma Universidade.

Assim, a pretensão de transformação é legítima, viável e necessária, pois a Região aspira um novo modelo mais compatível com os desejos da sociedade, especialmente no que se refere à preparação de mão-de-obra especializada em Ciências Agrárias, desde que a atual configuração jurídica – institucional não mais se conforma com os anseios de uma economia globalizada, hoje corrente em todo o mundo acidental.

Deste modo, a presente proposta de Transformação Institucional que ora submeto à consideração de Vossa Excelência e dos Senhores Deputados desta Casa é uma medida de longo alcance acadêmico e social para a região e materializa o desejo de muitas gerações de profissionais egressos da FCAP, bem como da Comunidade Científica Regional.

Sala de Sessões, 05 de Dezembro de 2001

Deputado ANIVALDO VALE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968

Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 8.290
DE 5 DE DEZEMBRO DE 1945

Cria a Escola de Agronomia da Amazônia.

.....

DECRETO Nº 70.686
DE 7 DE JUNHO DE 1972

Transforma em autarquias os estabelecimentos isolados de ensino superior que menciona.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 3.328-SGS-TCU/2002**, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 1.593, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria na construção de trechos rodoviários no Corredor Leste – BR-365/MG – Ervália – Muriaé – Divisa MG/RJ (TC nº 004.535/2002-8).

O expediente lido, juntado ao processado do Aviso nº 106, de 2002-CN, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 3.323-SGS-TCU/2002**, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 1.595, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria na obra de construção das eclusas do rio Tocantins (TC nº 004.068/2002-1).

O expediente lido, juntado ao processado do Aviso nº 81, de 2002-CN, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 3.338-SGS-TCU/2002**, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 1.599, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria nas obras de canalização dos córregos Botafogo e Capim Puba, na Cidade de Goiânia/GO (TC nº 004.167/2002-0).

O expediente lido, juntado ao processado do Decreto Legislativo nº 26-CN, de 2002, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, a relação dos nomes eleitos por aquela Casa para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá o mandato no período de 17 de dezembro de 2002 a 14 de fevereiro de 2003.

É a seguinte a composição da Comissão Representativa:

SENADO FEDERAL

Titulares	**Suplentes**
Ramez Tebet	Juvêncio da Fonseca
PMDB	
Renan Calheiros	Gilberto Mestrinho
PFL	
Edison Lobão	José Agripino
Mozarildo Cavalcanti	Romeu Tuma
Bloco PSDB/PPB	
Geraldo Melo	Eduardo Siqueira Campos
Bloco de Oposição (PT/PPS)	
Heloísa Helena	Geraldo Cândido
PTB, PDT, PSB e PL	
Arlindo Porto (PTB)	Carlos Patrocínio (PTB)
Osmar Dias (PDT)	Ademir Andrade (PSB)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PMDB	
Titulares	**Suplentes**
Aracely de Paula	Clóvis Queiroz

Francisco Rodrigues	Francisco Coelho
Paes Landim	Paulo Octávio
PSDB	
Jovair Arantes	Custódio Mattos
Márcio Fortes	Pedro Canedo
Sebastião Madeira	Rafael Guerra
PMDB	
Barbosa Neto	Milton Monti
Glycon Terra Pinto	Pedro Novais
José Borba	Tadeu Filippelli
PT	
João Grandão	Jorge Bittar
Virgílio Guimarães	Walter Pinheiro
PPB	
Márcio Reinaldo Moreira	Almerinda de Carvalho
PTB	
Nilton Capixaba	Ricardo Izar
Bloco PDT/PPS	
Fernando Coruja	Nelson Proença
Bloco PL/PSL	
Bispo Rodrigues	Welinton Fagundes
Bloco PSB/PC do B	
Agnelo Queiroz	

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos sabemos que uma verdade, para ser completa e legítima, tem que ser fruto senão da unanimidade, pelo menos da maioria dos que estão envolvidos com o tema que aquela verdade pretende expressar. Um dos temas que tem sido dominante nessa questão de verdades ou meias-verdades no Brasil é a questão indígena. Lamentavelmente, os índios têm tido pouco espaço para se manifestarem e dizerem o que querem. Existem muitos procuradores de índios – aliás, procuradores sem procuração – que se organizam em instituições e, a partir daí, passam a falar pelos índios e a disseminar verdades incompletas e, muitas vezes, muitas mentiras. E isso está ocorrendo em meu Estado, Roraima.

Surpreendentemente, nas últimas décadas, as áreas pretendidas pela Funai para serem áreas indígenas, ou aquelas já delimitadas ou demarcadas ou até mesmo homologadas, juntas, correspondem a 57% da área territorial do meu Estado. Houve um aumento de mais de 1.500%, nas últimas décadas, no tamanho das reservas. E a população indígena do Estado representa 7% da população geral. Isso é um contra-senso, alguma coisa está equivocada nessa questão tão problemática que envolve, repito, interesses que não são os legítimos dos índios.

Não vou expressar apenas a minha opinião, que é legítima, assim como é legítima a dos que discordam da minha visão e a opinião de quem porventura discorde dessas duas visões. O que mais me admira é que o próprio Governo brasileiro tenha elegido em Roraima uma única organização para ser a representante dos índios no Estado, ignorando as outras existentes, que são várias. Realmente, desconfio dessa verdade que se apresenta na imprensa que só leva em consideração uma instituição que fala pelos índios e desconhece as outras, que são a maioria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixarei de emitir a minha opinião para ler o manifesto que recebi ontem, via **fax**, datado do dia 11 de dezembro e assinado pelos dirigentes de três entidades indígenas de Roraima, a Sodiur (Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima), a Arikom (Associação Regional Indígena dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima) e Alidcir (Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima):

> Nós, índios da SODIUR (Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima), ARIKOM (Associação Regional Indígena dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima) e ALIDCIR (Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima), vimos à nação brasileira manifestar a nossa insatisfação, concernente ao prêmio dos direitos humanos que Sua Excelência, o senhor Presidente, entregará ao CIR [Conselho Indígena de Roraima]. Isto só acontecerá, porque o senhor presidente desconhece a realidade do quadro assolador desenvolvido pelo CIR, subsidiado pelas ONGs e Diocese de Roraima que sob a égide de defender os direitos humanos dos Índios os submergem a uma condição sub-humana.

Não vemos nenhum horizonte promissor para alcançarmos dignidade, exercermos nossa cidadania, e muito menos desfrutarmos dos direitos humanos. O **CIR**, que se diz defensor dos direitos humanos dos índios, luta diuturnamente para impedir a eletrificação rural nas comunidades indígenas, a abertura de estradas e vicinais, a implantação do Quartel do Exército, o sistema de comunicação telefônico, as infra-estruturas básicas necessárias ao desenvolvimento econômico em qualquer setor de produção.

Diante disso, só podemos concluir que pretendem nos privar do desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico, menosprezando nossa capacidade racional, a fim de que sejamos objetos para quem as instituições governamentais ou não, criadas para defesa dos direitos humanos, possam fazer campanhas nacionais e internacionais para nos alimentarem e preservarem, mesmo que habitemos as regiões mais ricas, com potenciais agropecuários, minerais, turístico, eco-turístico e outras fontes econômicas fabulosas. Todavia, obcecados por ideologias dominantes estejamos passando por miséria e pobreza, dependendo de proteção como quaisquer outros animais irracionais, para mantermos vivo a nossa espécie. Não admitimos isso em nenhuma hipótese. Por isso esclarecemos, ao mesmo tempo, em que conclamamos a Nação brasileira para que nos auxilie na consolidação dos nossos ideais de desenvolvimento, fazendo valer o artigo 3º da Constituição Federal, para o bem-estar de todos. Que a área Raposa Serra do Sol não seja homologada em área continua, mas que atenda aos interesses da população roraimense, índios e não índios. (***sic***)

Então, Sr. Presidente, veja que três entidades se posicionam contrárias a uma outra entidade indígena. Portanto, não se trata de uma questão intra-étnica. Não estamos discutindo se são os ditos brancos, os não-índios, contra os índios ou vice-versa. Trata-se, isso sim, de uma questão entre os próprios índios. Tenho chamado a atenção, desta tribuna, para esse conflito e hoje estou lendo um manifesto dos próprios índios.

E tem mais, Sr. Presidente. Os mesmos dirigentes dessas três entidades encaminharam o Manifesto Indígena de Roraima, ao Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, vazado nos seguintes termos – e faço questão de ler para que os telespectadores da **TV Senado**, os ouvintes da **Rádio Senado** e a Nação brasileira que nos assiste possam tomar conhecimento do outro lado da verdade; se é que o outro lado está com a verdade.

Presidente Lula,

Nós, abaixo-assinados da SODIUR – Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima, da ALIDCIR – Aliança e Desenvolvimento dos Índios de Roraima, da ARIKOM – Associação Regional dos Índios do Rio Kinô e do Monte Roraima, entidades regularmente constituídas e legalmente representantes da maioria esmagadora das comunidades indígenas dos lavrados (campos gerais) e serras do Estado de Roraima (72%), mais uma vez (com em outras inúmeras vezes) apresentamos o manifesto de nossas reivindicações e a verdade com relação à área indígena Raposa – Serra do Sol.

Repetimos mais uma vez (das inúmeras vezes que já dissemos) que não somos e não aceitamos ser considerados índios coitadinhos que não tem voz própria nem sabem o que querem.

Por favor, preste atenção nisto, Presidente Lula!

É muito importante!

Somos alfabetizados, eleitores, temos escola na maioria das nossas comunidades, temos tratores, caminhões ou caminhonetes, granja, criamos gado, temos antenas parabólicas, somos vereadores, vice-prefeitos, até mesmo Secretário de Estado em Roraima, cursamos Universidade federal, somos pastores evangélicos.

Acima de tudo, exigimos sermos vistos como cidadãos! somos brasileiros como todos os demais que existem!

Até quando seremos tutelados pela Funai, e

Porque?

Os antropólogos e sociólogos que tanto festejam por ser o brasileiro um povo multi-racial e mestiço, no caso de nós índios, manifestam, claramente, um repúdio, um preconceito mal disfarçado, impedindo, de todas as maneiras, que nos misturemos com o restante da população. Para isso, usam os argumentos mais falsos, fingidos e completamente mentirosos. ***(sic)***

Sr. Presidente, estou lendo as palavras tais quais foram escritas pelos próprios signatários do documento.

(...)

Dizem eles que índio só pode casar com índia e vice-versa! A desculpa mais comum e absurda é que se acontecer mistura de raças, o índio perderá sua cultura. Por acaso, o japonês que vive no Brasil há mais de 60 anos deixou de comer sushi e de se sentir japonês? O brasileiro, no Japão, esqueceu o churrasco, a feijoada e o futebol? O sírio-libanês deixou de ser árabe no Brasil?

Porque então essa falsidade de que o índio não pode conhecer ou adotar outros costumes, andar vestido, conhecer outras comidas, ter instrução?

Queremos fazer parte da raça brasileira!

Antropólogos e sociólogos de mesa de bar querem criar jardins zoológicos humanos (como fizeram com nossos irmãos ianomâmis). querem recriar no Brasil uma segregação racial, um apartheid indígena. Na verdade, esses supostos defensores de nossa causa têm é raiva de nós, por isso querem nos manter absolutamente isolados de todos.

Por que isso? Índio não é gente?

Por que o índio tem de viver sempre tutelado e sem progresso?

Isso não é atitude cristã e nem mesmo democrática!

Área indígena Raposa Serra do Sol

As nossas propostas

Presidente, já reiteramos uma infinidade de vezes para o governo federal e repetimos mais uma vez que não aceitamos em hipótese nenhuma, que a área indígena na raposa serra do sol seja contínua.

Isso não é o desejo da maioria indígena

Tem de prevalecer e ser respeitada o desejo da maioria, especialmente, num governo que se diz socialista e profundamente democrático.

No caso da Raposa Serra do Sol, maus brasileiros e maus índios, também, querem que prevaleça a vontade única do CIR (Conselho Indígena de Roraima) e de seus associados que, além de serem minoria, é gente perversa, de más intenções para conosco, violentos, terroristas, ladrões e, por isso mesmo, de convivência pacífica impossível.

não aceitamos de nenhuma maneira fazer união com as comunidades contaminadas por esses vícios morais.

O CIR – Conselho Indígena de Roraima – aparece muito na imprensa e na TV, porque tem as costas quentes da FUNAI, da diocese de Roraima (que é da Teologia da Libertação), de Ongs estrangeiras demasiado interessadas na internacionalização da Amazônia e dos tais inocentes úteis e outros não tão inocentes assim, instalados em vários órgãos do Governo, em Brasília.

pode acontecer que o senhor pense que estas palavras não foram escritas por nós, que não sejamos capazes de raciocinar, mas isso será apenas mais um lamentável preconceito, pois o senhor e outros não nos conhecem e não podem julgar.

índio é burro? Não consegue aprender nada? Como é então que o Marcos Terena, indígena de Mato Grosso do Sul, é piloto de avião da Funai, tendo sido formado na Academia da Força Aérea? Como é que temos irmãos fazendo o 2º Grau e outros na Universidade Federal de Roraima fazendo Curso de matemática, e outros fazendo medicina antropologia, etc, em outras faculdades pelo Brasil afora e até no estrangeiro?

Como é que os xavantes de Mato Grosso são fazendeiros, grandes produtores de arroz e técnicos formados?

Como é que o prefeito de Santa Elena de Uairén, cidade venezuelana na fronteira com Roraima sendo índio pemón, tem três faculdades: economia, administração e informática?

Ele é da mesma etnia dos nossos irmãos do lado brasileiro, na Serra do Sol, e que aqui são chamados ingaricó.

Temos alertado constantemente, e alertamos novamente: se a área indígena Raposa Serra do Sol for demarcada de modo contínuo, vai haver uma inevitável guerra entre nós. (***sic***)

Repito para os que começaram a acompanhar o meu discurso a partir de agora que estou lendo

um manifesto escrito pelos três representantes das entidades indígenas. Portanto, são palavras dos índios, cuja transcrição solicito à Mesa.

Prosseguindo:

(...)

Não será iniciada por nós. Vivemos constantemente ameaçados pela gente do CIR, porque não concordamos e repelimos as suas maldades, que são contra tudo e contra todos que não aceitem se dobrarem à vontade deles.

Uma guerra entre os índios hoje em dia não vai mais ser de aço e flecha. Somos pacíficos, mas o CIR interpreta isso como sendo covardia, mas não somos covardes.

Se nossas terras forem invadidas pela gente do CIR e se as ameaças de agressão e expulsão que recebemos constantemente se concretizarem, pode ter certeza de que um gigantesco e muito sangrento conflito indígena vai acontecer em Roraima.

Os fazendeiros nunca ameaçaram os índios, mas os indígenas do CIR fazem isso contra os de sua própria raça, porque são insuflados, treinados e auxiliados por essa famigerada, inútil, comprometida e corrompida Funai, que está muito distante do ideário de Rondon, ele próprio um índio, filho de cruzamento de mãe índia e pai branco, lá em Mato Grosso, na região de Mimoso, próximo de Cuiabá.

Esse indígena Rondon era engenheiro militar e chegou a marechal, o senhor sabia disso? Ele também foi o fundador do SPI – Serviço de Proteção aos Índios, pois ninguém melhor do que ele sabia o que era ser índio e quais as suas necessidades. Por isso mesmo, no livro Rondon conta sua vida ele afirmava que os indígenas "têm de ser levados para a comunhão nacional" (palavras textuais dele), o que vale dizer:

Os indígenas têm o direito de progredir, de não serem vistos como bichos-do-mato, têm o direito de se tornarem cidadãos produtivos para o País também.

Isso não é conversa fiada. Convém que o senhor se informe muito bem antes de tomar qualquer iniciativa e que essa questão se transforme num grande desastre em seu Governo. Estamos avisando isso para todos os governos há bastante tempo.

Não é verdade, nunca foi verdade que os índios de Roraima sejam unidos com o CIR. Essa união não existe.

Não aceitamos, não podemos aceitar, não queremos de maneira nenhuma que o CIR, nosso inimigo declarado, comande as nossas vidas e nem que a Raposa-Serra do Sol seja feita de maneira contínua.

Presidente,

Sabemos muito bem do que falamos, pois todos nós, indígenas dos lavrados e das serras de Roraima, já fomos associados do CIR, sem nenhuma exceção, e éramos todos manipulados pela Igreja Católica. Acontece que quando os padres começaram a mandar que a gente roubasse o gado dos fazendeiros, invadisse as fazendas, depredasse as propriedades, nós vimos que isso era muito errado e era ato criminoso. Então, nos afastamos definitivamente do CIR - Conselho Indígena de Roraima - e dos padres.

Desde então, os padres e o CIR nos perseguem. Aqueles índios são totalmente dominados, incentivados, treinados, financiados pelos padres e praticam toda sorte de terrorismo contra nós, contra fazendeiros e contra agricultores.

O CIR e a diocese de roraima são como um vírus aidético, alastrando o crime, o ódio e as mentiras.

O que queremos?

1. Demarcação em Ilhas.

Porque? Pelos fatos já enumerados e porque, desde há muito tempo, estamos tendo atritos, inclusive de morte, por causa da intransigência do CIR, que quer mandar em tudo e em todos. Não podemos aceitar e temos resistido até agora, de maneira pacífica. Não somos covardes, apenas pacíficos. mas tudo tem limite.

A demarcação em ilhas colocará freio definitivo nas invasões que o CIR faz nas nossas terras e nas dos fazendeiros, ficando os limites das comunidades bem definidos.

Deverá existir uma demarcação administrativa entre todas as comunidades. Não nos misturamos com gente do CIR.

2. Municípios

Porque? Havendo municípios, as comunidades não ficarão abandonadas, pois serão atendidas nos hospitais ou postos de saúde, podendo ainda conseguir transporte de ambulância ou aéreo, como hoje em dia acontece. Na sede dos municípios, serão encontradas as escolas de que necessitamos, já que em algumas delas a população é esmagadoramente indígena.

Nas sedes, poderemos encontrar ônibus ou outras conduções.

3. Estradas

Porque? Nós queremos e temos o direito de podermos caminhar por estradas. Há os que acham que nós só podemos e devemos caminhar por dentro do mato. Essas idéias retrógradas são as que mais dizem aqueles que aparecem como defensores da causa indígena, mas que são ou ignorantes ou mal intencionados, não querendo permitir que tenhamos progresso.

Somos a favor do progresso! O mundo não pode andar para trás!

4. Eletrificação Rural

Porque? Justamente porque somos a favor do progresso. A energia possibilita conforto, comunicação. De que adianta cavar um poço fundo, cheio de água se não tivermos energia para ligar a bomba que vai puxar a água?

Não queremos ficar usando lamparinas cheias de fumaça a vida inteira, cansando a vista e os pulmões de noite, para estudar ou fazer qualquer coisa.

Queremos TV, liquidificador, máquina de lavar. Porque o índio não pode ter esses utensílios? Isso não é preconceito racial? Os que são contra isso querem conforto só para eles.

5. Educação

Porque? Temos necessidade de conhecimento. Gente ignorante não progride. Queremos progredir. Vemos até mesmo, nas comunidades dos brancos, que, sem instrução, todos passam dificuldades.

6. Transporte

Porque? Sem transporte, como escoar nossos produtos? Temos milho em grande quantidade. Queremos plantar arroz e frutíferas. O transporte traz o progresso. Queremos o progresso.

7. Vicinais

Porque? Diversas comunidades associadas nossas não tem ligação fácil entre elas. Por isso, queremos a abertura de vicinais e pavimentação das rodovias principais;

8. Auto-Sustentação

Porque? Queremos desenvolver projetos que utilizem as potencialidades de cada comunidade.

9. Ecoturismo

Porque? Tendo Roraima enorme potencial dessa especialidade de turismo, é mais do que natural utilizar essa vocação natural da região com inúmeros grandes e pequenas cachoeiras, serras, campos naturais, paisagens lindíssimas e o próprio dia-a-dia das nossas comunidades, até hoje completamente desconhecidas dos turistas.

As comunidades indígenas da Venezuela praticam intensa atividade de ecoturismo há muitos anos e com excelentes resultados. os indígenas americanos fazem isso e até as comunidades esquimós no Alasca. Não há nenhum problema nessa atividade, ao contrário do que alardeia a Funai, para tentar impedir que o ecoturismo indígena se concretize.

10. Garimpo e Mineração

Porque? Está previsto na Constituição de 1988 que o Presidente da República tem de demarcar áreas garimpeiras. Assim sendo, as comunidades indígenas tem todo o direito de explorarem, diretamente ou através de terceiros, essa atividade mineral. Somos mais do que conhecedores de comunidades indígenas estrangeiras o fazem com sucesso.

11. FMI

Até o país obterá lucros com isso, pois não conseguimos entender como possuindo jazidas imensas dos mais variados minérios, o país nada explore e aumente sempre as suas dívidas com países estrangeiros, tendo meios para não precisar submeter-se à ditadura do FMI, podendo vir a ser uma verdadeira potencia econômica e financeira.

É um absurdo, uma incoerência, uma burrice mesmo não se aproveitar o imenso potencial mineral de Roraima.

12. Áreas Produtivas

Porque? No geral, sempre houve convivência pacífica entre índios e os produtores de Roraima. Alguns fatos isolados foram e ainda são transformados mentirosamente pelo CIR, como se fossem acontecimentos freqüentes e costumeiros, apresentando a todos os fazendeiros como criminosos, e eles, gente do CIR, como anjinhos, coisa que nunca foram. Estão mais para demônios.

As lavouras de arroz são a única atividade agrícola de grande produtividade e sucesso em Roraima. Desejamos que essa atividade permaneça e que sejam feitos convênios com os fazendeiros para transferência de tecnologia. Seriam beneficiadas inúmeras comunidades não só com o conhecimento técnico, como pela renda financeira, melhorando as condições de vida das comunidades envolvidas.

Repetimos que não somos contra o progresso. O CIR é que gosta do atraso, mas nós não fazemos parte dessa ignorância.

Queremos também, Presidente Lula, que, pelo menos uma única vez que seja, escutem a nossa palavra.

Todos que vem à Roraima só ouvem o CIR, e eles não representam a maioria, apenas tem bons contatos na TV e costas quentes na Funai e de muita gente que consideramos desconhecedoras da realidade que vivemos e dos graves problemas e conflitos que existem em Roraima.

Somos contra:

A – Práticas de terrorismo e roubo de gado, costumeiramente adotados pelo CIR.

B – Destruição do patrimônio público, como pontes, torres de telefonia, retransmissão de TV, grandes torres de transmissão elétrica, como o CIR costuma fazer.

C – Fechamento de estradas públicas, como o CIR faz.

D – Assalto a veículos com mercadorias, nas estradas, como o CIR já praticou.

E – Constantes ameaças de invasão das sedes de municípios, como o CIR está habituado a fazer.

F - Roubo de gado dos fazendeiros, matar o gado, envenenar o gado, invadir fazendas e ameaçar aos fazendeiros, como o CIR faz.

Essa área raposa – Serra do sol, fica na fronteira do Brasil com a Venezuela e a Guiana. Não podemos deixar o Brasil nas mãos de criminosos, sejam padres ou índios não Brasileiros. (***sic***)

Assinam Silvestre Leocádio da Silva, pela Sodiur; Anísio Pedrosa Lima, pela Alidcir, e Gilberto Macuxi, pela Arikom.

Sr. Presidente, vou até me eximir de fazer comentários sobre esses documentos, porque, por si só, eles mostram a gravidade do problema indígena de Roraima, que precisa ser analisado. Creio, inclusive, que esse é um caso de segurança nacional. O próprio Conselho de Defesa Nacional deveria tomar providências no que tange a esse assunto.

Trouxe um recorte do jornal **Brasil Norte,** tirado da internet, que diz:

Relatório entregue por fhc a lula diz que a amazônia está sob ameaça.

O estabelecimento de uma Frente Brasil, das FARCs [Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia] com grupamentos de elite – guerrilheiros experimentados em combate – com tarefa de manter abertas linhas de acesso a suprimentos, munições e refúgio na selva brasileira ... [friso: na selva brasileira!] foi detectado pelos serviços de inteligência militar. Segundo o jornal O Estado de S. Paulo, esse alerta consta no relatório entregue pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, cujo conteúdo também traz avisos de que a Amazônia está sob risco, mas a defesa dessa área é prioridade das Forças Armadas do Brasil, que já "povoaram" a região com mais de 23 mil militares.

Portanto, Sr. Presidente, é aquela história: não poderão, amanhã, me acusar de ter feito como aquele que viu e fez que não viu e, podendo falar, preferiu ficar calado.

Deixo, mais uma vez, um alerta com as palavras dos próprios índios em relação ao que está acontecendo no meu Estado, que é um ponto sensível da Amazônia brasileira.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal.)

MANIFESTO

Nós, índios da **SODIUR (Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima), ARIKOM (Associação Regional Indígena dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima) E ALIDCIR (Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima)**, vimos à nação brasileira manifestar nossa insatisfação, concernente ao prêmio dos Direitos Humanos que Sua Excelência, o senhor Presidente, entregará ao **CIR**. Isto só acontecerá, porque o senhor presidente desconhece a realidade do quadro assolador desenvolvido pelo **CIR**, subsidiado pelas ONGS e Diocese de Roraima que sob a égide de defender os direitos humanos dos Índios os submergem a uma condição sub-humana.

Não vemos nenhum horizonte promissor para alcançarmos dignidade, exercemos nossa cidadania, e muito menos desfrutarmos dos direitos humanos. O **CIR** que se diz defensora dos direitos humanos dos índios, luta diuturnamente para impedir a eletrificação rural nas comunidades indígenas, a abertura de estradas e vicinais, a implantação do Quartel do Exército, o sistema de comunicação telefônico, as infra-estruturas básicas, necessárias ao desenvolvimento econômico em qualquer setor de produção.

Diante disso, só podemos concluir que pretendem nos privar do desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico, menosprezando nossa capacidade racional, a fim de que sejamos objetos para quem as instituições governamentais ou não, criadas para defesa dos direitos humanos possam fazer campanhas nacionais e internacionais para nos alimentarem e nos preservarem, mesmo que habitemos as regiões mais ricas, com potenciais agropecuários, minerais, turístico, eco-turístico e outras fontes econômicas fabulosas, todavia obcecados por ideologias dominantes, estejamos passando por miséria e pobreza, dependendo de proteção como quaisquer outros animais irracionais, para mantermos vivos a nossa espécie. Não admitimos isso em nenhuma hipótese. Por isso esclarecemos, ao mesmo tempo em que conclamamos a nação brasileira que nos auxiliem na consolidação aos nossos ideais de desenvolvimento, fazendo valer o artigo 3° da nossa Constituição Federal para o bem-estar de todos. Que a área Raposa Serra do Sol não seja homologada em área continua, mas que atenda aos interesses da população roraimense, índios e não índios.

Boa Vista – RR, 11 de dezembro de 2002.

SILVESTRE LEOCADIO
Presidente SODIUR

ANISIO PEDROSA
Presidente ALIDCIR

GILBERTO MACUXI
Presidente ARIKOM

MANIFESTO INDÍGENA DE RORAIMA

- URGÊNCIA URGENTÍSSIMA -

DEZEMBRO DE 2.002

Presidente Lula,

Nós abaixo assinados, da **SODIUR** – Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima, da **ALIDCIR** – Aliança de Desenvolvimento dos Índios de Roraima, da **ARIKOM** – Associação Regional dos Índios do Quinô e do Monte Roraima, entidades regularmente constituídas e legalmente representantes da **maioria esmagadora** das comunidades indígenas dos lavrados (campos gerais) e serras do Estado de Roraima **(72%)**, **mais uma vez** (com outras inúmeras vezes) apresentamos o manifesto das nossas reivindicações **e a verdade** com relação à área indígena **RAPOSA – SERRA DO SOL.**

Repetimos mais uma vez (das inúmeras vezes que já dissemos) que não somos e não aceitamos ser considerados como uns índios coitadinhos que não tem voz própria e nem sabem o que querem.

POR FAVOR, PRESTE ATENÇÃO NISTO PRESIDENTE LULA!
É MUITO IMPORTANTE!

Somos alfabetizados, **eleitores**, **temos escola** na maioria das nossas comunidades, **temos tratores**, **caminhões** ou **caminhonetes**, **granja**, criamos **gado**, temos **antenas parabólicas**, **somos vereadores**, **vice-prefeitos**, até mesmo **Secretário de Estado em Roraima**, **cursamos Universidade** Federal, **somos pastores evangélicos**.

ACIMA DE TUDO, EXIGIMOS SERMOS VISTOS COMO CIDADÃOS!
SOMOS BRASILEIROS COMO TODOS OS DEMAIS QUE EXISTEM!
ATÉ QUANDO SEREMOS TUTELADOS PELA FUNAI, E

PORQUE?

Os antropólogos e sociólogos, que tanto festejam por ser o brasileiro um povo **multi-racial e mestiço**, no caso de nós índios manifestam claramente um **repúdio**, **um preconceito mal disfarçado**, impedindo por todas as maneiras, que nos misturemos com o restante da população. **Para isso, usam os argumentos mais falsos, fingidos, completamente mentirosos**.

Dizem eles que índio só pode casar com índia e vice-versa! A desculpa mais comum e absurda é que se acontecer mistura de raças, o índio perderá a sua cultura. Por acaso, o japonês que vive no Brasil há mais de 60 anos, deixou de comer sushi e de se sentir japonês? O brasileiro no Japão, esqueceu o churrasco, a feijoada e o futebol? O sírio-libanês, deixou de ser árabe no Brasil?

Porque então essa falsidade de que o índio não pode conhecer ou adotar outros costumes, andar vestido, conhecer outras comidas, ter instrução?

QUEREMOS FAZER PARTE DA RAÇA BRASILEIRA!

Antropólogos e sociólogos de mesa de bar, querem criar JARDINS ZOOLÓGICOS HUMANOS (como fizeram com os nossos irmãos ianomâmi).

Querem recriar no Brasil uma **segregação racial**, um **apartheid indígena**. Na verdade, esses **supostos defensores** de nossa causa, tem é **RAIVA DE NÓS**, por isso querem nos manter absolutamente isolados de todos

Porque isso? Índio não é gente?
Porque o índio tem de viver sempre tutelado e sem progresso?
Isso não é atitude cristã e nem mesmo democrática!

ÁREA INDÍGENA RAPOSA – SERRA DO SOL
AS NOSSAS PROPOSTAS

PRESIDENTE, JÁ REITERAMOS UMA INFINIDADE DE VEZES PARA O GOVERNO FEDERAL E REPETIMOS MAIS UMA VEZ QUE NÃO ACEITAMOS EM HIPÓTESE NENHUMA, QUE A ÁREA INDÍGENA RAPOSA – SERRA DO SOL SEJA CONTÍNUA.

ISSO NÃO É O DESEJO DA MAIORIA INDÍGENA.

Tem de prevalecer e ser respeitado o desejo da maioria, especialmente num governo que se diz socialista e profundamente democrático.

No caso da Raposa-Serra do Sol, maus brasileiros e maus índios também, **querem que prevaleça a VONTADE ÚNICA do CIR (Conselho Indigenista de Roraima) e dos seus associados, que além de serem minoria**,

é gente perversa, de **más intenções** para conosco, **violentos terroristas, ladrões**, e por isso mesmo, de **CONVIVÊNCIA PACÍFICA IMPOSSÍVEL**.

NÃO ACEITAMOS DE NENHUMA MANEIRA fazer união com as comunidades contaminadas por esses vícios morais.

O CIR aparece muito na imprensa e na TV, porque tem as costas quentes da **FUNAI**, da **DIOCESE DE RORAIMA** (que é da Teologia da Libertação), de **ONGs ESTRANGEIRAS** demasiado interessadas na internacionalização da Amazônia, e dos tais inocentes úteis e outros não tão inocentes assim, instalados em vários órgãos do governo, em Brasília.

PODE ACONTECER QUE O SENHOR PENSE QUE ESTAS PALAVRAS NÃO FORAM ESCRITAS POR NÓS, QUE NÃO SEJAMOS CAPAZES DE RACIOCINAR, MAS ISSO SERÁ APENAS MAIS UM LAMENTÁVEL PRECONCEITO, POIS O SENHOR E OUTROS NÃO NOS CONHECEM E NÃO PODEM JULGAR.

ÍNDIO É BURRO? Não consegue aprender nada? Como é então que o **MARCOS TERENA**, indígena de Mato Grosso do Sul, é **piloto de avião da Funai**, tendo sido **formado na Academia da Força Aérea**? Como é que temos irmãos nosso fazendo 2º grau e outros na Universidade Federal em Roraima fazendo curso de MATEMÁTICA, e outros fazendo MEDICINA, ANTROPOLOGIA etc. em outras faculdades pelo Brasil afora e no estrangeiro?

Como é que os xavante de Mato Grosso são fazendeiros, grandes produtores de arroz, e técnicos formados?

Como é que o **prefeito** de Santa Elena de Uairén, **cidade venezuelana** na fronteira com Roraima, sendo **índio pemón**, tem **TRÊS FACULDADES: economia, administração e informática?**

Ele é da mesma etnia dos nossos irmãos do lado brasileiro, na Serra do Sol, e que aqui são chamados ingaricó.

Temos ALERTADO constantemente, e alertamos novamente:

SE A ÁREA INDÍGENA RAPOSA-SERRA DO SOL FOR DEMARCADA DE MODO CONTÍNUO, VAI HAVER UMA INEVITÁVEL GUERRA ENTRE NÓS.

Não será iniciada por nós. Vivemos constantemente ameaçados pela gente do CIR, porque não concordamos e repelimos as suas maldades, que são contra tudo e todos que não aceitem se dobrarem à vontade deles.

Uma guerra entre os índios hoje em dia, não vai mais ser de arco e flexa. Somos pacíficos, mas o CIR interpreta isso como sendo covardia, mas não somos covardes.

Se nossas terras forem invadidas pela gente do CIR e se as ameaças de agressão e expulsão que recebemos constantemente, se concretizarem, pode ter certeza de que um gigantesco e **MUITO SANGRENTO** conflito indígena vai acontecer em Roraima.

Os fazendeiros nunca ameaçaram aosíndios, mas os indígenas do CIR fazem isso contra os de sua própria raça, porque são insuflados, treinados e auxiliados por essa **famigerada, inútil, comprometida e corrompida FUNAI**, que está muito distante do ideário de **RONDON**, **ele próprio um índio, filho de cruzamento de mãe índia e pai branco, lá em Mato Grosso, na região do Mimoso, próximo de Cuiabá.**

Esse indígena RONDON era engenheiro militar e chegou à marechal, o senhor sabia disso? Ele também foi o fundador do **SPI – Serviço de Proteção aos Índios**, pois ninguém melhor do que ele sabia o que era ser índio e quais as suas necessidades. Por isso mesmo, no livro **RONDON CONTA A SUA VIDA,** ele afirmava que os indígenas **"tem de ser levados para a comunhão nacional"** (palavras textuais dele), o que vale dizer:

Os indígenas tem o direito de progredir, de não serem visto como bichos-do-mato, tem o direito de se tornarem cidadãos produtivos para o país, também.

Isto não é conversa fiada. Convém que o senhor se informe muito bem, antes de tomar qualquer iniciativa e que esta questão se transforme num grande desastre em seu governo. Estamos avisando isso para todos os governos, há bastante tempo.

Não é verdade, nunca foi verdade que os índios de Roraima sejam

Não aceitamos, não podemos aceitar, não queremos de maneira nenhuma que o CIR, NOSSO INIMIGO DECLARADO comande as nossas vidas e nem que a Raposa-Serra do Sol seja feita de maneira contínua.

PRESIDENTE,

Sabemos muito bem do que falamos, pois todos nós índigenas dos lavrados e serras de Roraima, já fomos associados do CIR, sem nenhuma exceção, e éramos todos manipulados pela Igreja Católica. Acontece que quando os padres começaram a mandar que a gente roubasse o gado dos fazendeiros, invadisse as fazendas, depredasse as propriedades, nós vimos que isso era muito errado e era ato criminoso, então nos afastamos definitivamente do CIR e dos padres.

Desde então, os padres e o CIR nos perseguem. Aqueles índios são totalmente dominados, incentivados, treinados, financiados pelos padres e praticam toda sorte de terrorismo contra nós, contra fazendeiros e contra agricultores.

O CIR E A DIOCESE DE RORAIMA SÃO COMO UM VÍRUS AIDÉTICO, ALASTRANDO O CRIME, O ÓDIO E AS MENTIRAS.

O QUE QUEREMOS?

1. Demarcação em ILHAS.

Porque? Pelos fatos já enumerados, e porque desde há muito tempo **estamos tendo atritos inclusive de morte**, por causa da intransigência do **CIR que quer mandar em tudo e em todos.** Não podemos aceitar e temos resistido até agora, de maneira pacífica. **Não somos covardes, apenas pacíficos**. MAS TUDO TEM LIMITE.

A demarcação em ilhas colocará freio DEFINITIVO nas invasões que o CIR faz nas nossas terras e nas dos fazendeiros, ficando os limites das comunidades bem definidos.

Deverá existir uma demarcação administrativa entre todas as comunidades. **Não nos misturamos com gente do CIR.**

2. Municípios.

Porque? Havendo municípios, as comunidades não ficarão abandonadas, pois serão atendidas nos hospitais ou postos de saúde, podendo ainda conseguir transporte de ambulância ou aéreo, como hoje em dia acontece.

Na sede dos municípios serão encontradas as escolas de que necessitamos, já que em alguns deles a população é esmagadoramente indígena.

Nas sedes, poderemos encontrar ônibus ou outras conduções.

3. ESTRADAS

Porque? Nós queremos e temos o direito de podermos caminhar por estradas. Há os que achem que nós só podemos e devemos caminhar por dentro do mato. Essas idéias retrógradas, são as que mais dizem aqueles que aparecem como defensores da causa indígena, mas que são ou ignorantes ou mal intencionados, não querendo permitir que tenhamos o progresso.

SOMOS À FAVOR DO PROGRESSO! O mundo não pode andar para trás!

4. ELETRIFICAÇÃO RURAL

Porque? Justamente porque somos à favor do progresso. A energia possibilita conforto, comunicação. De que adiante cavar um poço fundo, cheio de água, se não tivermos energia para ligar a bomba que vai puxar a água?

Não queremos ficar usando lamparina cheia de fumaça a vida inteira, cansando a vista e os pulmões de noite, para estudar ou fazer qualquer outra coisa.

Queremos TV, liquidificador, máquina de lavar. Porque o índio não pode ter? Isso não é preconceito racial? Os que são contra isso, querem os confortos só para eles.

5. EDUCAÇÃO

Porque? Temos necessidade de conhecimentos. Gente ignorante não progride. Queremos progredir. Vemos até mesmo nas comunidades dos brancos, que sem instrução todos passam dificuldades.

6. TRANSPORTE

Porque? Sem transporte, como escoar os nossos produtos? Temos milho em grande quantidade. Queremos plantar arroz e frutíferas. O transporte traz o progresso. Queremos o progresso.

7. VICINAIS

Porque? Diversas comunidades associadas nossas não tem ligação fácil entre elas. Por isso, queremos a abertura de vicinais e pavimentação das rodovias principais.

8. AUTO SUSTENTAÇÃO

Porque? Queremos desenvolver projetos que utilizem as potencialidades de cada comunidade.

9. ECO-TURISMO

Porque? Tendo Roraima enorme potencial dessa especialidade de turismo, é mais do que natural utilizar essa vocação natural da região, com inúmeras grandes e pequenas cachoeiras, serras, campos naturais, paisagens lindíssimas e o próprio dia-a-dia das nossas comunidades, até hoje completamente desconhecidos dos turistas.

As comunidades indígenas da Venezuela praticam intensa atividade de eco-turismo HÁ MUITOS ANOS e com excelentes resultados. Os indígenas americanos fazem isso e até as comunidades esquimós no Alasca. Não há nenhum problema nessa atividade, ao contrário do que alardeia a Funai, para tentar impedir que o eco-turismo indígena se concretize.

10. GARIMPO / MINEIRAÇÃO

Porque? Está previsto na Constituição de 88, que o Presidente da República tem de demarcar áreas garimpeiras. Assim sendo, as comunidads indígenas tem todo o direito de explorarem, diretamente ou através de terceiros, essa atividade minerária. Somos mais do que conhecedores de comunidades indígenas estrangeiras o fazem com sucesso.

11. FMI

Até o país obterá lucros com isso, pois **não conseguimos entender como possuindo jazidas imensas dos mais variados minérios, o país nada explore e aumente sempre as suas dívidas com países estrangeiros, tendo meios para não precisar submeter-se à ditadura do FMI,** podendo vir à ser uma verdadeira potência econômica e financeira.

É um absurdo, uma incoerência, uma burrice mesmo, não se aproveitar o IMENSO potencial mineral de Roraima.

12. AÉREAS PRODUTIVAS

Porque? No geral, sempre houve convivência pacífica entre índios e os produtores de Roraima. Alguns **fatos isolados** foram e ainda são transformados mentirosamente pelo CIR, como se fossem acontecimentos freqüentes e costumeiros, apresentando à todos os fazendeiros como criminosos e eles, gente do CIR , como anjinhos, coisa que nunca foram. Estão mais para demônios.

As lavouras de arroz, são a única atividade agrícola de grande produtividade e sucesso em Roraima. Desejamos que essa atividade permaneça, e que sejam feitos convênios com os fazendeiros, para transferência de tecnologia. Seriam beneficiadas inúmeras comunidades, não só com o conhecimento técnico, como pela renda financeira, melhorando as condições de vida das comunidades envolvidas.

REPETIMOS QUE NÃO SOMOS CONTRA O PROGRESSO. **O CIR é que gosta do atrazo, mas nós não fazemos parte dessa ignorância.**

Queremos também, Presidente Lula, que pelo menos uma única vez que seja, escutem a nossa palavra.

Todos que vem à Roraima, só ouvem o CIR, e eles não representam a maioria, apenas tem bons contatos na TV e costas quentes da Funai e de muita gente que consideramos desconhecedores da realidade em que vivemos e dos graves problemas e conflitos que existem em Roraima.

SOMOS CONTRA:

A – Práticas de terrorismo e roubos de gado costumeiramente adotadas pelo CIR.

B - Destruição do patrimônio público, como postes, torres de teletonia, retransmissão de TV, grandes torres de transmissão elétrica, como o CIR costuma fazer.

C - Fechamento de estradas públicas, como o CIR faz.

D - Assalto à veículos com mercadorias, nas estradas, como o CIR já praticou.

E - Constantes ameaças de invasão das sedes de municípios, como o CIR está habituado a fazer.

F - Roubo de gado dos fazendeiros, matar o gado, envenenar o gado, e invadir fazendas e ameaçar aos fazendeiros, como o CIR faz.

Essa área Raposa – Serra do Sol, fica na fronteira do Brasil com a Venezuela e a Guiana. Não podemos deixar a fronteira do Brasil nas mãos de criminosos, sejam padres ou índios não Brasileiros.

Silvestre Leocádio da Silva
SODIUR

P.P
Anisio Pedrosa Lima
VALIDCIR

Gilberto Macuxi
ARIKOM

GUERRILHA COLOMBIANA

Relatório entregue por FHC a Lula diz que Amazônia está sob ameaça

O estabelecimento de uma Frente Brasil das FARCs, com grupamentos de elite - guerrilheiros experimentados em combate – com tarefa de manter abertas linhas de acesso a suprimentos, munições e refúgios na selva brasileira, foi detectado pelos serviços de inteligência militar. Segundo o jornal Estado de São Paulo, esse alerta consta no relatório entregue pelo presidente Fernando Henrique Cardoso ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, cujo conteúdo também traz avisos que a Amazônia está sob risco, mas a defesa dessa área é prioridade das Forças Armadas do Brasil, que já "povoaram" a região com mais de 23 mil militares.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O pedido de transcrição do documento que acaba de ser lido por V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti, será deferido na forma regimental. (Pausa.)

O Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dois acontecimentos dolorosos ocorreram no dia de ontem e causaram profundo pesar à população brasileira.

O primeiro deles foi o falecimento do sertanista Orlando Villas Boas, ocorrido na cidade de São Paulo, depois de uma longa enfermidade que o acometeu. Seu sepultamento, conforme a imprensa noticiou na manhã de hoje, vai acontecer às 14 horas, na capital paulista.

Não poderia deixar de fazer o registro desse infausto acontecimento por se tratar de uma figura de grande destaque na vida nacional, nos últimos trinta anos, sobretudo quando se sabe que Orlando Villas Bôas dedicou-se integralmente à causa do indígena brasileiro. Discípulo de Marechal Rondon, com ele trabalhou durante muitos anos para a constituição do Parque Nacional do Xingu, o qual abriga várias tribos indígenas que foram pacificadas e são assistidas pela Funai e pelos órgãos do Governo Federal que tratam dessa questão.

Orlando Villas Bôas viveu quase toda a sua vida em contato com os índios. Tornou-se um homem mundialmente conhecido pela sua dedicação a essa causa. Aprendeu vários idiomas e dialetos indígenas, e foi vítima de várias doenças tropicais existentes na região. Somente pela malária, ele foi acometido mais de duzentas vezes.

Um homem como esse, que tinha curso superior, várias atividades culturais, que conheceu o mundo inteiro fazendo palestras sobre os índios do Brasil, que poderia viver confortavelmente com sua família nos grandes centros urbanos do País, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte ou Brasília, optou por viver no seio da mata, ao lado dos índios. Talvez em decorrência disso tenha morrido prematuramente. Poderia ter vivido mais tempo, mas adquiriu tantas doenças no convívio com os índios, nas reservas, que terminou adoecendo e ontem, infelizmente, veio a falecer na capital paulista.

Por essa razão, Sr. Presidente, quero consignar o falecimento do sertanista Orlando Villas Bôas, desejando sentidos pêsames à sua família, amigos e a toda a Nação brasileira, que perdeu um homem que transformou a sua profissão num verdadeiro sacerdócio. Ele merece, portanto, o nosso respeito, a nossa admiração e o registro desse infausto acontecimento nos Anais do Senado Federal.

O segundo acontecimento doloroso que quero registrar é o acidente sofrido pelo Ministro e jurista Evandro Lins e Silva, ontem, no Rio de Janeiro, ao desembarcar do avião que o conduzia de Brasília para aquela cidade, depois de ter sido homenageado pelo Presidente da República com uma condecoração pelos seus relevantes serviços prestados à causa dos direitos humanos.

Evandro Lins e Silva nasceu no Piauí, muito moço transferiu-se para o Rio de Janeiro e ali formou-se em Direito e dedicou-se a advocacia. Tornou-se um dos maiores causídicos das letras jurídicas em nosso País. Professor universitário, Ministro do Supremo Tribunal Federal, punido pelo Movimento Revolucionário Militar em 1964, depois de ter sido também Ministro das Relações Exteriores, do Governo de João Goulart.

Evandro Lins e Silva tornou-se uma verdadeira legenda das letras jurídicas neste País. Torno-se um homem respeitado por todo o povo brasileiro, sobretudo depois da sua atuação no episódio que culminou com a decretação do **impeachment** do ex-Presidente Fernando Collor de Melo, no dia 29 de dezembro de 1992, quando esteve no plenário desta Casa, defendendo a adoção da medida de que o povo brasileiro já tinha se manifestado à favor nas ruas.

Formulo votos de que o Ministro Evandro Lins e Silva se recupere do grave acidente de que foi vítima no dia de ontem. A Nação brasileira não pode perdê-lo de maneira tão trágica. Esperamos que ele possa ainda prestar grandes e assinalados serviços à causa da justiça, da paz e dos direitos sociais em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, acabei de ouvir aqui dois pronunciamentos importantes e relevantes para a vida do Senado. Um foi o proferido pelo nosso Presidente Mozarildo Cavalcanti. S. Exª

leu um manifesto de um setor de indígenas que tem a concordância e o pensamento de uma parte grande da Nação brasileira.

Sr. Presidente, eu sou de Mato Grosso do Sul e residi no Mato Grosso, região onde existem muitos irmãos indígenas. Na geração atual, não tive conhecimento de nenhum atrito entre indígenas e não-indígenas naqueles dois Estados, e eu sempre trabalhei no campo. Sempre tive dúvida sobre a conveniência dessa tentativa de mantermos os indígenas separados dos outros. Considero uma tarefa quase impossível não deixar os indígenas conviverem com os demais membros da família brasileira e não os deixar participar normalmente, como cidadãos, da vida do País.

Achei então muito lógico esse manifesto lido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti. E hoje estamos assistindo, no meu Estado – e tenho a impressão de que no Brasil todo – à demarcação de terras indígenas por critérios que não conseguimos entender. Parece que o objetivo da demarcação das áreas indígenas é preservar as terras que os indígenas estão ocupando, e não revirar o País para ver o que era do índio antigamente. Porque tenho a impressão de que o nosso País todo era território indígena. Em determinadas regiões havia uma concentração maior e, em outras, menor. Se fôssemos usar esse critério – o de tornar reservas indígenas áreas onde eventualmente havia índios –, teríamos que reservar o País todo, o que iria contrariar o interesse da coletividade.

Penso que é muito importante a área responsável do Poder Legislativo determinar com mais objetividade o que é e o que não é território indígena, porque isso está gerando conflitos absolutamente improcedentes. Como falei há pouco, o relacionamento dos não-indígenas da área rural do meu Estado com os índios sempre foi dos melhores. Nunca tivemos atrito de ordem nenhuma. Nós vivíamos lá como companheiros de trabalho. Nunca, nunca! A geração presente não tem notícia!

Tenho, portanto, a impressão de que seria importante que regulamentássemos com precisão os critérios a serem adotados. Isso seria muito bom para a harmonia no campo.

Ouvi também a homenagem que o Senador Nabor Júnior prestou aos Villas Boas.

Conheci o Marechal Rondon pessoalmente quando de uma visita a Cuiabá – ele era bastante velhinho e eu, moço; isso faz muito tempo –, e eu o considero um patrimônio da humanidade. Só quem conhece o sertão e a sua braveza pode avaliar a competência e a coragem do Marechal Rondon e o que ele fez para a Nação brasileira. Ligar o Brasil à Amazônia há mais de meio século foi uma verdadeira epopéia, um sacrifício enorme, principalmente com a maleita por todos os lados – e sabemos que a maleita, naquele tempo, não tinha cura. Eu também tive maleita, ou malária, como a chamamos, e ela não sara se não for bem tratada. Naquele tempo ela era tratada com casca de pau; tomávamos tanino, feito de casca de árvore.

Então, Sr. Presidente, os irmãos Villas Boas dedicaram toda a sua vida ao serviço do País! Acredito que o Villas Boas poderia ser enterrado em qualquer lugar do Brasil, que ele estaria sendo enterrado na sua terra. Ele serviu a todo o Brasil!

Sr. Presidente, um outro assunto. O advogado Evandro Lins e Silva, infelizmente, sofreu acidente deplorável ao desembarcar no Rio de Janeiro e se machucou bastante – fala-se que o tombo, para pessoas idosas, é muito perigoso. Fazemos votos de que ele se recupere.

Sr. Presidente, o ano está se encerrando. O que eu desejava que nós, do Congresso, solicitássemos ao Executivo brasileiro era que regulamentasse algumas coisas simples que estão trazendo transtorno ao desenvolvimento da agricultura e da pecuária brasileira.

Nós não regulamentamos até hoje o transgênico. No nosso País, estão plantando transgênicos em toda parte – sou agricultor –, o que é proibido. Aqueles que acham que devem respeitar integralmente a lei não plantam o transgênico. No mundo, a grande maioria das nações está usando os produtos transgênicos; outras deixam à escolha do agricultor plantar ou não. Não podemos ser contra uma evolução fantástica da ciência! O transgênico é uma evolução enorme da ciência genética.

Tenho a impressão de que essa é a parte da genética que mais vai se desenvolver nos próximos anos. Os cientistas vão fazer coisas extraordinárias a partir da genética! Enquanto isso, nós, aqui, estamos fingindo que é proibido plantar transgênicos, que nós não os usamos. Os países que usam o transgênico à vontade, como a Argentina e os Estados Unidos, exportam produtos feitos de material transgênico, como doces, por exemplo, enquanto nós fazemos de conta que não usamos o transgênico.

Sr. Presidente, um outro aspecto também importante para o desenvolvimento do campo nacional é o uso de hormônios, de estimulantes de crescimento. O mundo todo usa hormônios. Nós aprovamos isso no Senado, mas o Executivo não regulamenta. Faz-se de conta, então, que é proibido, mas sabemos que quase todo mundo está usando hormônio de crescimento no País. Eu não uso, porque acho que não devo transgredir a lei. Sou um Senador da República. Mas todos os meus vizinhos usam, porque é um produto importante para a pecuária brasileira.

Por isso, penso que devemos fazer um apelo ao Presidente da República para que, antes de sair, regulamente esses assuntos simples, que são relevantes para a economia brasileira. O setor agrícola é o que mais tem se desenvolvido no País ultimamente.

Eu disse, em um jantar de homenagem ao Ministro Pratini de Moraes que S. Exª conseguiu algo importante: uma mudança na avaliação do meio rural pelo meio urbano.

Há poucos anos, ser fazendeiro ou ruralista era uma mácula. O grande fazendeiro parece um criminoso. Em todos os setores da atividade humana, a produção em escala é a base para a redução de custos, e, por isso, existem essas multinacionais imensas. Mas o homem do campo não pode ser grande, porque, dessa forma, é latifundiário e prejudica o País. Esquece-se de que a produção em escala também depende do tamanho da propriedade, o qual é regulado por sua finalidade. E se fala que o sujeito tem muita terra. Para o produtor de hortaliça, basta um ou dois hectares ou estufas; já o produtor de gado, em região de pastagem nativa, precisa de extensões enormes.

O Ministro Pratini conseguiu uma avaliação melhor da área urbana sobre a atividade rural, a par de ter aumentado enormemente as exportações. O setor rural é o mais viável na concorrência com o mundo. Não sendo o nosso País um produtor de coisas muito avançadas, é no setor rural que pode concorrer no mercado internacional.

Temos dado uma demonstração de alta competência, ao exercer a agricultura – às vezes, a dois ou três mil quilômetros dos portos marítimos – sem navegação, sem ferrovias, com rodovias geralmente em estado precário, sem nenhuma ordem de subsídio, com dificuldades de crédito imensas. Ainda assim, os agricultores brasileiros conseguem concorrer com o mundo desenvolvido. O agricultor brasileiro é de alta competência. Há reclamações permanentes destes com relação aos subsídios praticados pelos países do Primeiro Mundo, pelos Estados Unidos, pelos países do Mercado Comum Europeu.

Entendo que a agricultura desenvolve um grande leque na geração de empregos, porque compreende os implementos agrícolas, o maquinário, o beneficiamento, o transporte, a venda, o empacotamento. Portanto, esse setor gera emprego não apenas no campo; na verdade, é no campo que cria menos empregos.

Se a Nação tivesse apoiado a agricultura brasileira, ao invés de tê-la hostilizado, talvez a situação de hoje fosse melhor.

As nações que têm poder econômico e financeiro promovem o subsídio agrícola; não o fazemos, porque não temos meios. Nos Estados Unidos, por exemplo, o subsídio agrícola é o combustível do desenvolvimento econômico. Os subsídios retornam à economia do país, abastecem-na. Não adianta considerá-los algo bom ou ruim; até podemos tentar que tais países não subsidiem, mas vão fazer o que lhes é conveniente e não o que nos convém.

Fico por aqui, Sr. Presidente, desejando um bom fim de semana aos companheiros.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Senador Francelino Pereira encaminhou proposições à Mesa, que serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Srª Senadora Emilia Fernandes e o Sr. Senador Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

A SRA EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entre os dias 19 e 22 de janeiro será realizado, em Porto Alegre (RS), o Fórum Mundial de Educação – evento que precede o Fórum Social Mundial, integrando suas atividades. Como já registramos em outra oportunidade, a próxima edição do Fórum Social Mundial terá como tema "A Paz é Possível" e acontecerá de 23 a 28 de janeiro, em Porto Alegre.

Este evento, que é o principal acontecimento político da atualidade, ganhará em 2003 uma notável importância mundial por ser realizado num país comandado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, num contexto político que se contrapõem ao projeto

neoliberal, globalizante e excludente, desenvolvido pelo atual governo federal.

Da mesma forma, o Fórum Mundial de Educação ganha ainda mais notoriedade. No ano passado, o Fórum de Educação foi, sem dúvida, o maior encontro de educadores e instituições de todos os tempos: 15 mil pessoas das três Américas, da Europa e da África participaram do evento. Em 2003, o FME deverá assumir proporções ainda mais extraordinárias: são esperados 20 mil participantes.

Educação e Transformação é o tema central do FME 2003, que se desdobrará em três conferências, dez debates temáticos, sete debates especiais, 35 debates da programação simultânea, cerca de 2 mil relatos temáticos e apresentação de experiências pedagógicas dos participantes.

As diversidades geográfica, social, política e de gênero serão trazidas pelos 156 conferencistas e debatedores, de 30 países – legítimos representantes de todos os Continentes e das mais diversas composições sociais, garantindo diversidade cultural, política, científica, de gênero, etnias e raça ao evento. Desta forma, os participantes terão um panorama das políticas e propostas educacionais a serem implementadas no mundo.

A programação oficial do FME consolida a participação plural na organização e construção deste Fórum em 2003. As conferências e debates foram propostas e discutidas por representantes de universidades, sindicatos, movimentos sociais, organizações governamentais e não-governamentais, que fazem parte do Comitê Político, composto por 21 entidades nacionais e internacionais, homologadas pelo Comitê de Organização, formado por 83 entidades.

Integrado por profissionais de diferentes disciplinas, especialmente de Ciências Sociais e Humanas, o Comitê de Organização direciona suas propostas para a democracia participativa, o desenvolvimento social, a paz e o respeito aos direitos humanos e a construção da cidadania.

Sua missão é desenvolvida através de quatro programas de intervenção social: *Convivência e Direitos Humanos*; *Desenvolvimento Social*; *Educação e Cidadania*; *Juventude e Cidadania*; e *Investigação Social da Cidade*. Para sua ação social, desenvolve um modelo de ação onde foram combinadas três estratégias de trabalho para cada um dos programas enunciados:

1) Trabalho direito e permanente com organizações, instituições e comunidades;

2) Deliberação pública e atuação interinstitucional local e nacional;

3) Produção de conhecimento (investigações, sistematizações, produtos impressos e audiovisuais).

As instituições que participam da Organização do Fórum Mundial de Educação têm como compromisso, acima de tudo, a Defesa da Educação Pública como direito social inalienável.

Diante da crescente privatização da educação, que condena 882 milhões de pessoas ao analfabetismo, a proposta do FME é um amplo debate com todos os povos do mundo para apontar caminhos que assegurem acesso à educação – ferramenta essencial para a construção de **um outro mundo possível** – a todos os cidadãos e cidadãs do mundo**.**

Srªs e Srs. Senadores, conforme nos aponta Roberto Leher, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ex-presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-Sindicato), *"mais de dois séculos de experiência republicana nos ensinam que a única forma de universalizar a educação pública é através de políticas de Estado".* Políticas como as implantadas no Rio Grande do Sul, pelo nosso Governo Democrático e Popular, nos últimos quatro anos. Tivemos a ousadia, a coragem de criar uma Universidade Estadual Pública e Gratuita (a UERGS), num contexto onde a regra é a privatização, o combate a tudo o que é público.

Alfabetizamos, nos três últimos anos, mais de 140 mil jovens e adultos, bem como alcançamos os melhores índices de alfabetização do País. O Rio Grande do Sul é o Estado que mais investe em Educação por aluno, de acordo com o próprio Governo Federal.

Políticas como as que serão implantadas pelo nosso Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, estamos certos, revolucionarão a educação brasileira. A educação média do brasileiro, de quatro anos, é um indicador da dramática situação de desigualdade e injustiça existente no Brasil.

Sr. Presidente, fica notório que os desafios qualitativos e quantitativos da educação são de tal magnitude que não pode mais haver vacilação quanto à importância estratégica dos investimentos nessa área. Todos os elos educacionais, da creche à pós-graduação, têm de ser verdadeiras prioridades e contar com recursos progressivamente maiores. Estes são desa-

fios, compromissos já assumidos pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva

A partir de 1º de janeiro de 2003, o Governo Federal terá como meta elevar a educação infantil a um novo estatuto, de modo que todas as crianças tenham os meios para sua formação intelectual igualmente assegurada. Será prioridade, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, universalizar o ensino do nível pré-escolar até o médio e garantir o acesso à creche.

No caso do ensino médio, formularemos uma política que inclua os jovens trabalhadores. Para tanto, o Fundef deve ser ampliado para todo o ensino básico e contar com recursos suplementares do Governo Federal, revertendo-se o atual processo de municipalização predatória da escola pública.

Além disso, a exemplo da saúde, a educação tem que ser concebida como um sistema nacional articulado, integrado e gerido em regime de colaboração – envolvendo União, Estados e Municípios, bem como o Distrito Federal – e de forma democrática, com a participação da sociedade.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, temos consciência de que não basta a educação ganhar maior expressão no orçamento; é necessário mobilizar a energia criadora dos educadores, estudantes e dos movimentos sociais, assegurando infra-estrutura, reafirmando a escola pública como espaço de solidariedade e de construção da Nação. Nisto consiste um dos principais desafios do Fórum Mundial de Educação em 2003.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acostumou-se, neste País, a ver os recursos destinados às escolas irem minguando pelo caminho a ponto de quase nada restar quando chegavam ao seu destino final. O hábito tanto se foi perpetuando, que quase fez o monge, para lembrar o velho ditado popular. Ninguém mais se espantava ou se indignava com os desvios que rotineiramente consumiam as verbas da educação. Firmou-se a idéia de que assim era o natural de ser e ponto final. A situação, hoje, já não é mais a mesma, até por força de legislação mais eficiente sobre as formas de financiamento da educação.

A criação do Fundef, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, representou, sem dúvida, uma conquista nessa direção. Criado por iniciativa do MEC, o Fundef contribuiu para corrigir uma grave distorção na divisão dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Até então, a Constituição apenas determinava a aplicação obrigatória de 25% das receitas fiscais em educação. Mas nada definia quanto às responsabilidades de cada nível de governo no ensino obrigatório.

Ocorria, então, uma desigualdade extremamente perversa, se é que há desigualdade que não seja perversa. As cidades mais ricas, com redes municipais de ensino pequenas e poucos alunos, tinham dinheiro sobrando. As mais pobres, com grandes redes e muitos alunos, ficavam com dinheiro faltando.

A maior inovação do Fundef foi modificar a estrutura de financiamento do ensino fundamental. Dos 25% destinados à educação, os Estados têm de investir 60% exclusivamente no ensino fundamental. Cada Estado e seus municípios passaram a receber receita proporcional ao número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Também passou a haver um gasto mínimo relativo a cada aluno por ano. Sempre que os recursos do Fundo, em um Estado, não alcançarem esse valor mínimo, o Governo Federal deverá fazer uma complementação de verbas.

É esse último ponto que vou tomar como epicentro para tecer as considerações que julgo imperioso trazer a esta Casa. Perceberam as Srªs e os Srs. Senadores, pela minha fala até este momento, que não sou contrário ao Fundef. Temos de reconhecer o impacto positivo causado pelo Fundo nas Regiões Norte e Nordeste – muito maior que no Sul ou Sudeste. Quanto mais pobre o Município, maior foi o aumento no gasto por aluno. Além disso, os professores brasileiros do ensino fundamental tiveram um aumento médio de 13%, uma vez que o Fundef estabelece a parcela de 60% dos recursos para pagamento dos professores. Mas vejam V. Exªs que o percentual é ainda muito baixo para elevar os salários dos professores a níveis dignos. Reconhecemos avanços, sobretudo em Municípios mais pobres onde os salários eram irrisórios. Mas há questões na aplicação do Fundef que ainda preocupam. Uma delas é a que me referi anteriormente, qual seja, o descumprimento das determinações do Fundo quanto aos valores mínimos anuais e quanto à complementação que o Governo Federal deve repassar aos Estados.

O Presidente da República, Sr. Presidente, tem desrespeitado sistematicamente a fórmula prevista para o cálculo do valor mínimo para o Fundef, conforme determinação do artigo 6º da Lei nº 9.424, de 1996. Com que propósito o cálculo não é respeitado,

Srªs e Srs Senadores? Não o podemos dizer, mas sabemos que quanto menor o valor mínimo anual fixado pelo Governo, menor é o valor da complementação da União.

Acresce que o Governo tem promovido um verdadeiro calote na complementação que deve fazer aos Estados, na qual o custo por aluno ficou abaixo da média nacional. O Governo tem repassado, por determinação presidencial, valores inferiores ao determinado pela lei. Esse calote não é de agora. Vem desde a criação do Fundo, em 1998. Ao longo dos últimos anos, a dívida acumulada está em torno de R$11 bilhões.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação divulgou em seu **site** a posição da entidade sobre o valor mínimo do Fundef para 2002, sobre a qual já falei neste plenário. Diz o documento:

> Em 1998, a diferença entre o Valor Mínimo Legal (R$419,50) e o do Decreto (R$315,00) foi de R$104,50 por aluno/ano. Esta foi a dívida que o MEC contraiu com milhões de estudantes do ensino fundamental. Em 2002, a diferença e, por conseqüência, **o calote do MEC por aluno será de aproximadamente R$ 237,08** para os estudantes de 1ª a 4ª série e de **R$ 249,76** para os matriculados da 5ª a 8ª série.

E sabem com que alunos o Governo está contraindo dívida, Sr. Presidente? Não é, decerto, com os alunos dos Estados de maior renda do País. É com os alunos das regiões de menor arrecadação **per capita**. São alunos de quinze Estados brasileiros, dentre os quais o Pará, Mato Grosso, Rondônia e todos os Estados do Nordeste, justamente os mais pobres, os que mais necessitam de educação de qualidade, de escolas bem equipadas, de professores bem remunerados! Estão sendo prejudicadas as crianças que mais necessitam do impulso da educação para ascenderem socialmente, as que mais precisam fazer da escolaridade uma ferramenta para abrir portas, as portas de uma vida melhor, de um futuro mais promissor!

O que está fazendo o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso é um verdadeiro crime de lesa-pátria! Considero que o Fundef deveria ser um importante instrumento para reduzir as disparidades na aplicação de recursos no ensino fundamental, e entre as redes estaduais e municipais. Foi para isso a criação do Fundef. No entanto, os desequilíbrios entre Estados permanecem, porque o valor mínimo nacional vem sendo definido de forma equivocada pela União.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não estou aqui a falar ao léu, como se quisesse apenas com palavras modificar o mundo! Ao tomar conhecimento da distorção no cálculo do valor mínimo anual do Fundef, submeti a esta Casa um projeto de lei para modificar a Lei nº 9.424, de 1996, que regulamenta a matéria. É o PLS nº 67, de 22 de março de 2000.

O objetivo central do referido projeto é procurar corrigir os desvios resultantes de falhas na legislação, especialmente no que dispõe sobre a definição do valor mínimo e a conseqüente complementação por parte do Governo Federal devida aos Estados mais pobres. Além disso, o projeto propõe o fortalecimento do papel dos conselhos de acompanhamento e controle social, abrindo a possibilidade de participação dos legislativos locais. Dessa forma, pretendemos que o Fundef corra em trilhos seguros, sem as inaceitáveis distorções que têm, lamentavelmente, prejudicado seu funcionamento.

Segundo as informações legislativas da Casa, a matéria encontra-se atualmente na Comissão de Assuntos Sociais, redistribuída ao Senador Waldeck Ornélas. É imperioso que a proposição volte a caminhar. Quanto mais o projeto sofre atrasos em sua tramitação, mais perdem os alunos e professores mais necessitados.

Tramitam com o meu projeto outras iniciativas de ilustres Srs. Senadores que tratam de matéria análoga. Portanto, Sr. Presidente, não estou sozinho nessa batalha. Acompanham-me os nobres Colegas Luiz Pontes e Paulo Hartung, autores de projetos de lei que também visam a modificar a lei regulamentadora do Fundef.

Não tenho dúvida de que, posta em marcha, a matéria receberá a adesão dos Srs. Senadores, pois todos sabemos que lutar pela educação jamais é uma luta vã e inglória. É, no mínimo, estar empenhado em combater as injustiças sociais em um País extremamente desigual e excludente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10horas e 5 minutos.)

(OS. 21.786/02)

PUBLIQUE-SE
Em 13/12/02

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
N.º 033 , DE 2002

A **Comissão Diretora do Senado Federal**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e.

Considerando que a Res. n.º 63, de 1997, extinguiu os cargos da carreira de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, especialidade transporte, do Quadro de Pessoal do Senado Federal; e

Considerando que o número de cargos remanescentes atualmente é insuficiente para atender à demanda da Casa, especialmente no que se refere à condução dos veículos especiais de uso dos Senadores;

RESOLVE:

Art. 1º - A função comissionada de Motorista da estrutura dos gabinetes dos Senadores poderá, a critério do titular do gabinete, ser preenchida, de forma alternativa, por 01 cargo em Comissão de Motorista, com remuneração correspondente à do cargo de Assistente Parlamentar - AP-5.

Art. 2º - Ao Motorista compete a condução de veículo utilizado no transporte oficial dos senadores, inclusive a assistência no embarque e desembarque de passageiros; manter o veículo abastecido e asseado, providenciando para que esteja sempre em perfeito estado de conservação e funcionamento; comunicar ao Serviço de Transportes e à chefia de gabinete respectiva a ocorrência de fatos ou avarias relativas do veículo sob sua responsabilidade, e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único - Observado o disposto na lei n.º 8.112, de 11/12/1990, a investidura no cargo em Comissão de Motorista fica sujeita ao atendimento aos seguintes requisitos mínimos:

I - idade mínima de 21 anos e máxima de 65 anos;
II - apresentação de diploma de conclusão do 1º grau; e
III - apresentação de Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", dentro do prazo de validade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta do orçamento do Senado Federal para o exercício de 2002.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2002.

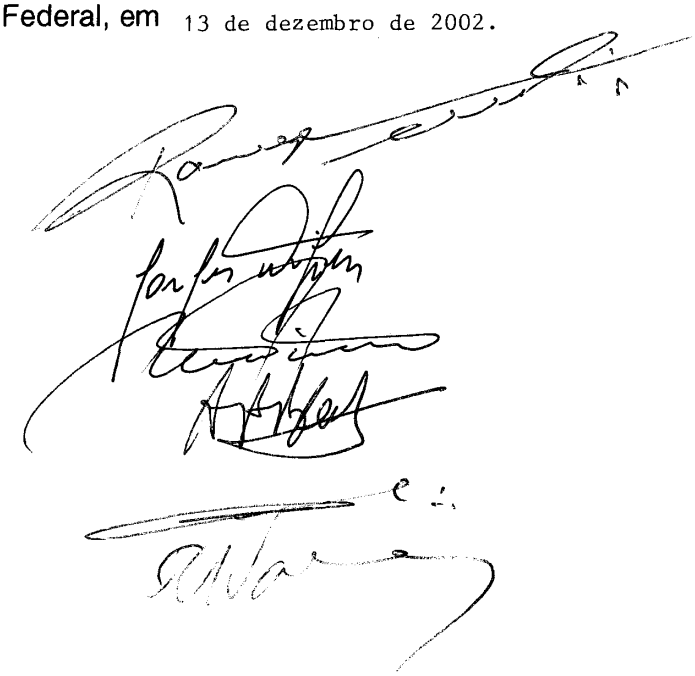

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o Ato nº 385/94, publicado no DCN, Seção II, de 28-12-94, que aposentou a servidora ODETINA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1696, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para incluir a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2002

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

{COMISSÃO REPRESENTATIVO DO CONGRESSO NACIONAL}

SENADO FEDERAL

Titulares	Suplentes
PMDB	
Ramez Tebet	1. Juvêncio da Fonseca
Renan Calheiros	2. Gilberto Mestrinho
PFL	
Edison Lobão	1. José Agripino
Mozarildo Cavalcanti	2. Romeu Tuma
Bloco PSDB/PPB	
Geraldo Melo	1. Eduardo Siqueira Campos
Bloco de Oposição (PT/PPS)	
Heloísa Helena	1. Geraldo Cândido
PTB, PDT, PSB e PL	
Arlindo Porto (PTB)	1. Carlos Patrocínio (PTB)
Osmar Dias (PDT)	2. Ademir Andrade (PSB)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Araceli de Paula	1. Clóvis Queiroz
Francisco Rodrigues	2. Francisco Coelho
Paes Landim	3. Paulo Octávio
PSDB	
Jovair Arantes	1. Custódio Mattos
Márcio Fortes	2. Pedro Canedo
Sebastião Madeira	3. Rafael Guerra
PMDB	
Barbosa Neto	1. Milton Monti
Glycon Terra Pinto	2. Pedro Novais
José Borba	3. Tadeu Filippelli
PT	
João Grandão	1. Jorge Bittar
Virgílio Guimarães	2. Walter Pinheiro
PPB	
Márcio Reinaldo Moreira	1. Almerinda de Carvalho
PTB	
Nilton Capixaba	1. Ricardo Izar
Bloco PDT/PPS	
Fernando Coruja	1. Nelson Proença
Bloco PL/PSL	
Bispo Rodrigues	1. Welinton Fagundes
Bloco PSB/PC do B	
Agnelo Queiroz	1.
PTN	
	1.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)

BAHIA

PFL - Antonio Carlos Júnior
PFL - Waldeck Ornelas
PFL - Paulo Souto

RIO DE JANEIRO

BLOCO - Artur da Távola (PSDB)
BLOCO - Geraldo Cândido (PT)
BLOCO - Roberto Saturnino (PT)

MARANHÃO

PFL - Bello Parga
PFL - Edison Lobão
PMDB - João Alberto Souza

PARÁ

PSB - Ademir Andrade
PMDB - Fernando Ribeiro
PMDB - Luiz Otávio

PERNAMBUCO

PTB - Carlos Wilson
BLOCO - Roberto Freire (PPS)
PFL - José Jorge

SÃO PAULO

BLOCO - José Serra (PSDB)
PFL - Romeu Tuma
BLOCO - Eduardo Suplicy (PT)

MINAS GERAIS

PFL - Francelino Pereira
PTB - Arlindo Porto
PL - José Alencar

GOIÁS

PMDB - Mauro Miranda
PMDB - Iris Rezende
PMDB - Maguito Vilela

MATO GROSSO

PMDB - Carlos Bezerra
PFL - Jonas Pinheiro
BLOCO - Antero Paes de Barros (PSDB)

RIO GRANDE DO SUL

BLOCO - Emilia Fernandes (PT)
BLOCO - José Fogaça (PPS)
PMDB - Pedro Simon

CEARÁ

BLOCO - Lúcio Alcântara (PSDB)
PMDB - Sérgio Machado
BLOCO - Reginaldo Duarte (PSDB)

PARAÍBA

PTB Wellington Roberto
BLOCO - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)
PMDB - Ney Suassuna

ESPÍRITO SANTO

PMDB - Luiz Pastore
BLOCO - Ricardo Santos(PSDB)
PSB - Paulo Hartung

PIAUÍ

BLOCO - Freitas Neto (PSDB)
BLOCO - Benício Sampaio (PPB)
PMDB - Alberto Silva

RIO GRANDE DO NORTE

BLOCO - Geraldo Melo (PSDB)
PFL - José Agripino
PTB - Tasso Rosado

SANTA CATARINA

PMDB - Casildo Maldaner
PFL - Geraldo Althoff
PFL - Jorge Bornhausen

ALAGOAS

PMDB - Renan Calheiros
BLOCO - Teotônio Vilela Filho(PSDB)
BLOCO - Heloísa Helena (PT)

SERGIPE

PSB - Antonio Carlos Valadares
BLOCO - José Eduardo Dutra (PT)
PFL - Maria do Carmo Alves

AMAZONAS

PFL - Bernardo Cabral
PDT - Jefferson Péres
PMDB - Gilberto Mestrinho

PARANÁ

PDT - Osmar Dias
PMDB - Roberto Requião
- Olivir Gabardo

ACRE

BLOCO - Marina Silva (PT)
PMDB - Nabor Júnior
BLOCO - Tião Viana (PT)

MATO GROSSO DO SUL

BLOCO - Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB - Ramez Tebet
PMDB - Juvêncio da Fonseca

DISTRITO FEDERAL

PFL - Lindberg Cury
PDT - Lauro Campos
PMDB - Valmir Amaral

TOCANTINS

PTB - Carlos Patrocínio
PFL - Leomar Quintanilha
BLOCO Eduardo Siqueira Campos (PSDB)

AMAPÁ

PMDB - Gilvam Borges
PDT - Sebastião Rocha
PMDB José Sarney

RONDÔNIA

BLOCO - Chico Sartori (PSDB)
PFL - Moreira Mendes
PMDB - Amir Lando

RORAIMA

PMDB - Marluce Pinto
BLOCO - Romero Jucá (PSDB)
PFL - Mozarildo Cavalcanti

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Aldo Rebelo[1]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA **Deputado JUTAHY JÚNIOR** (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	**LÍDER DA MAIORIA** **Senador RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA **Deputado JOÃO PAULO** (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	**LÍDER DA MINORIA** **Senador EDUARDO SUPLICY** (Bloco PT/PPS-SP)[2] Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
PRESIDENTE **DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** **Deputado ALDO REBELO** (Bloco PSB/**PCdoB**-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	**PRESIDENTE** **DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** **Senador JEFFERSON PÉRES** (PDT-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

(Atualizada em setembro de 2002)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

[1] Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

[2] Em 17.4.2002, o Partido Democrático Trabalhista – PDT deixou de fazer parte do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme comunicação feita através do Ofício nº 27/02-GLPDT, de 15.4.2002 (DSF de 18.4.2002, página 4919).

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO[1] **Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em setembro de 2002

Nota:

[1] Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

1 - Comissão para tratar da Regionalização da Programação da Televisão e do Rádio (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

2 - Comissão para tratar da Introdução da Tecnologia Digital na Comunicação Social (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) - **Coordenador**
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

3 - Comissão para tratar da Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

4 - Comissão para análise da Medida Provisória nº 70, de 2002 – participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão (constituída na Reunião de 14/10/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) - **Coordenador**
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)
- Assunção Hernandes Moraes de Andrade (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca [1]
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
PMDB						
Juvêncio da Fonseca [2]	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291		2. (vago) [3]		
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Mariuce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Geraldo Althoff [4]	SC	2041		1. Carlos Patrocínio (PTB) [5]	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. (vago) [6]		
Bello Parga [7]	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	6618		4. Jonas Pinheiro	MT	6671
Bloco (PSDB/PPB)						
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Freitas Neto (PSDB) [8]	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Benício Sampaio (PPB) [9]	PI	3085		3. (vago) [10]		
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS) [11]						
Heloísa Helena (PT)	AL	3107		1. Marina Silva (PT)	AC	2193
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PSB) [12]	ES	1129
PSB						
Roberto Saturnino (PT) [13]	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) – Ramal 2051

Atualizada em outubro de 2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

Notas:

[1] Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (Ata publicada no DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho. Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

[2] Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma Sessão.

[3] Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

[4] Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002. Reassumiu em 19.9.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 8.10.2002.

[5] Comunicada sua filiação ao PTB na Sessão de 27.9.2001.

[6] Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001. Na mesma Sessão de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

[7] Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 2.4 a 31.7.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 24.4.2002. Reassumiu o mandato em 2.8, conforme comunicação lida na Sessão da mesma data.

[8] Eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho.

[9] Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, que, na Sessão de 10.10.2001, havia comunicado seu desligamento do PPB e filiação ao PFL.

[10] Vaga ocupada até 17.8.2002 pelo Senador Reginaldo Duarte, eleito na Sessão de 14.5.2002, cujo exercício do mandato de Senador encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Luiz Pontes. Antes, a vaga havia sido ocupada pelo Senador Luiz Pontes, eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, por sua vez, em 8.11.2001, comunicara, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho, tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão de 3.10.2001.

[11] Comunicado o desligamento do PDT do Bloco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

[12] Comunicada sua filiação ao PSB na Sessão de 8.10.2001.

[13] Comunicada sua filiação ao PT na Sessão de 16.5.2002, tendo anunciado sua desfiliação do PSB na Sessão de 6.3.2002.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

Composição [1]

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
(Vago) [2]	1º Corregedor Substituto
(Vago) [3]	2º Corregedor Substituto
Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE)	3º Corregedor Substituto

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:
[1] Reeleitos na Sessão Ordinária de 2.4.97, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.
[2] Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal, em 20.9.2001.
[3] Vaga ocupada pelo Senador Joel de Hollanda até 31.1.1999, quando se encerrou seu mandato de Senador.

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001

PROCURADORES [1]

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
Juvêncio da Fonseca	MS	1126
Gerson Camata	ES	3203
PFL		
Bernardo Cabral	AM	2081
Bloco (PSDB/PPB)		
Eduardo Siqueira Campos [2]	TO	4070
PDT [3]		
Jefferson Péres	AM	2061

Atualizada em abril de 2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

Notas:
[1] Designados em 27.06.2001.
[2] Designado na Sessão de 16.4.2002 (DSF de 17.4.2002, p. 4664) para a vaga deixada pelo Senador Fernando Matusalém, em virtude do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda de seu mandato de Senador pela representação do Estado de Rondônia (publicado no DSF de 6/3/2002).
[3] O PDT desligou-se do Bloco de Oposição em 17.4.2002 (DSF de 18.4.2002).

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 – 3489 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÁO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA FARIAS NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Secretários:

CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)

CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)

CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)

CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 30.7.2002

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Luiz Pastore	ES	1403/3203	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	3 – Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Alberto Silva	PI	3055/3057	7 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 – Amir Lando	RO	3130/3132
Valmir Amaral	DF	1961/1963	9 – Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 – Jorge Bornhausen	SC	1123
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Bello Parga	MA		3 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Lindberg Cury	DF	2011/2017	7 – José Jorge	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 – Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 – Luiz Pontes	CE	3242/3249
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 – Benício Sampaio	PI	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 – Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
José Fogaça	RS	1207/1607 2013/2014	3 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Lauro Campos	DF	2341/2347	1 – Jefferson Péres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 – Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605)
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 18/11/2002.

1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

SUBCOMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1- ROBERTO REQUIÃO	PR- 2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2- IRIS REZENDE	GO- 2032/2033
TITULARES		**SUPLENTES**	
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1- PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		**SUPLENTES**	
BLOCO PSDB/PPB			
GERALDO MELO (PSDB) (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		**SUPLENTES**	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1- ARLINDO PORTO	MG- 2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001

REUNIÕES: **SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

SECRETÁRIO: **☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255**

☎- SECRETARIA: 311-3516/4605 **E-MAIL:** dirceuv@senado.gov.br

FAX: 311-4344 **ATUALIZADA EM: 22.02.2002**

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 08.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA

Vice-Presidente: MARINA SILVA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Maguito Vilela	GO	3149/3150	1 – Vago		
Marluce Pinto	RO	1301/4062	2 – Vago		
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Vago		
Pedro Simon	RS	3230/3232	4 – Vago		
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	5 – Amir Lando	RO	3130/3132
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Bello Parga	MA	3069/3072
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - Vago		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – José Jorge	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Olivir Gabardo	PR	3206/3207
Luiz Pontes	CE	3242/3249	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Vago			Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Marina Silva	*AC*	*2186/2189*	*2 – Heloísa Helena*	*AL*	*3197/99*
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lauro Campos	RS	2331/2337	1 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	2 – Osmar Dias	PR	2124/2125

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	*PA*	*2101/2109*	*1 – Vago*		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quartas–feiras às 14:00 horas Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515 Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br Atualizada em: 22/11/2002

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: Senadora Marluce Pinto
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATORA: Senadora Heloísa Helena

PMDB	
Marluce Pinto	**RR – 1301/4062**
Valmir Amaral	**DF – 4064/4065**
PFL	
Geraldo Althoff	**SC – 2041/2047**
Maria do Carmo Alves	**SE – 4055/4057**
BLOCO PSDB/PPB	
VAGO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Heloísa Helena	**AL – 3197/3199**
Emilia Fernandes	**RS – 2331/2337**
PDT	
Sebastião Rocha	**AP – 2241/2247**

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

PMDB	
JUVÊNCIO DA FONSECA	**MT – 1128/1129**
MARLUCE PINTO	**RR – 1301/4062**
PFL	
MARIA DO CARMO ALVES	**SE – 4055/4057**
WALDECK ORNELAS	**BA – 2211/2217**
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PFL) (1)	**TO – 2071/2072**
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
HELOÍSA HELENA	**AL – 3197/3199**
EMILIA FERNANDES	**RS – 2331/2337**
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	**AP – 2241/2247**

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB	
Marluce Pinto	**RR – 1301/4062**
Gilvam Borges	**AP – 2151/2157**
João Alberto Souza	**MA – 4073/4074**
PFL	
Geraldo Althoff	**SC – 2041/2047**
VAGO	
BLOCO PSDB/PPB	
Benício Sampaio	**PI – 3085/3086**
Freitas Neto	**PI – 2131/2137**
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Tião Viana	**AC – 3038/3493**
PDT	
Sebastião Rocha	**AP – 2241/2247**

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 26/04/2000
ATUALIZADA EM:

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRESIDENTE: Senador Mauro Miranda

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves

RELATOR:

(7 Titulares e 7 Suplentes)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Mauro Miranda	**GO – 2095/97**	**1. Casildo Maldaner**	**SC – 2141/47**
Juvêncio da Fonseca	**MS – 1128/29**	**2. Vago**	
PFL			
Lindberg Cury	**DF – 2012/15**	**1. Paulo Souto**	**BA – 3173/75**
Maria do Carmo Alves	**SE – 4055/57**	**2. Waldeck Ornelas**	**BA – 2211/17**
BLOCO PSDB/PPB			
Vago		**1. Vago**	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)			
Emilia Fernandes	**RS – 2331/37**		
PDT			
		1. Sebastião Rocha	**AP – 2241/47**
PSB			
Ademir Andrade	**PA – 2101/2109**	**1. Vago**	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 03/10/2001
ATUALIZADA EM: 09/10/2001

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL
Vice-Presidente: OSMAR DIAS
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Luiz Pastore	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	1123
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Jorge	PE	1284/3245
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Olivir Gabardo	PR	3206/3207	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3249	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Chico Sartori	RO	2251/2258

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Roberto Freire	PE	2161/2164	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
			3 – José Fogaça	RS	1207/1607

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

Atualizada em 22/11/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB – 3	
PFL - 2	
BLOCO PSDB/PPB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS) - 1	

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF.**
Aprovado em 15/12/1999.

- ***Retirada as indicações pelas Lideranças***
- ***em 6 e 13.9.2000.***

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Luiz Pastore	ES	3203/3204	3 – Luiz Otávio	PA	3050/4393
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Ney Suassuna	PB	4345/4346	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - Paulo Souto	BA	3173/3175
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3249	6 –Olivir Gabardo	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Tião Viana	AC	3038/3493
Marina Silva	AC	2181/2187			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
			2 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(2) Vaga deixada pelo Sr. Robinson Viana, em virtude da reassunção do titular, Senador Ney Suassuna, em 8.04.2002.

Reuniões: Quintas–feiras às 14:00 horas — Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares — Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604 — FAX: 311-3121 — Atualizado: 03/12/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB
VAGO
VAGO
VAGO

PFL
VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB
VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)
VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br **ATUALIZADA EM:**

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO

VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
FREITAS NETO	PI – 2131/37	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES (PT)	RS-2331/37	2-MARINA SILVA (PT)	AC-2182/84
PSB			
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	
PDT			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.
(2) Desfiliou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.
(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

(BANCADA DO LIVRO)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO – PT	RJ-4229/30
PDT			

REUNIÃO: ª **FEIRA ÀS HORAS**

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006

FAX: 311-3121/ 1319

ATUALIZADA EM: 16/05/02

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF

VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
PFL			
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
BLOCO (PSDB/PPB)			
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1- CHICO SARTORI	RO-
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
		1-GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
PDT			
ÁLVARO DIAS	PR-4059/60		

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006

FAX: 311-3121/ 1319

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Luiz Otávio	PA	3050/4393
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			1 – Jorge Bornhausen	SC	1123
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Olivir Gabardo	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Tião Viana	AC	3038/3493	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546
Atualizada em :03/12/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI
Presidente: ALBERTO SILVA
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Valmir Amaral	DF	1961/1066	3 – Luiz Pastore	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	1478/4619	4 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Nabor Júnior	AC	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Marluce Pinto	RR		7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3249
Vago			4 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070//4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397			
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020			

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Sebastião Rocha	AP	2242/2243
			2 – Lauro Campos	DF	2341/2347

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001
(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)
Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno) Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Celso Parente Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354 Fax: 311-3286
Atualizada em : 22/11/2002

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: Senador Geraldo Cândido

RELATOR: Senador Valmir Amaral

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
Alberto Silva	PI – 3055/57	1- Iris Rezende	GO – 2032/39
Roberto Requião	PR – 2401/07	2- Valmir Amaral	DF – 1961/66
Gerson Camata	ES – 3203/04	3- Gilberto Mestrinho	AM – 3104/06
	PFL		
Paulo Souto	BA – 3173/75	1- Mario do Carmo Alves	SE – 1306/4659
Jonas Pinheiro	MT – 2271/77	2 – VAGO	
	BLOCO PSDB/PPB		
Teotonio Vilela Filho	AL – 4093/95	1- Luiz Otávio	PA – 3050/3093
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PPS)		
Geraldo Cândido	RJ – 2171/77	1- Roberto Saturnino	RJ – 4229/30
	PDT		

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607
FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292
ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO

Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Jefferson Péres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519
(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060
Atualizada em : 31/10/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
PDT			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.
(2) Filiou-se ao PPB.
(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.
(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém,
pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:
SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 05/03/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes

Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes

(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**	**NOME**	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (2)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**	**NOME**	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF – 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - **FAX:** (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 29/05/2002

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

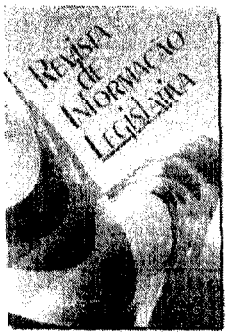

Exemplar avulso: R$ 10,00

Edições anteriores: R$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R$ 40,00

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988
Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

020002029020001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS